Correio DO POVO DO PARANÁ

Publicação oficial

Sábado ||| 27 de Março de 2021

Edição 3613

1A

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3613 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº. 008/2021
25/03/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO ANTECIPADO, MODALIDADE "*ESCROW ACCOUNT*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação financeira na modalidade "ESCROW ACCOUNT" ("conta-caução" ou "conta de garantia"), mediante depósito antecipado dado em garantida, nos contratos administrativos para aquisição de vacinas contra covid-19.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

LEI Nº. 009/2021
25/03/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 016/2007, de 26 de abril de 2007, alterado pela Lei 009/2009, de 06 de maio de 2009; E, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Capítulo II
Das Competências do Conselho FUNDEB

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos

dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI- Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - Atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) Outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas que, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Capítulo III
Da Composição

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - Membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea i do inciso I deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município;

III- Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea f do inciso I deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice- Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 8º - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - Não será remunerada;

II - Será considerada atividade de relevante interesse social;

III- Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV- Será considerado dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) A exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) O afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI- Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Capítulo IV
Da Vigência

Art. 9º - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.

Art. 10 - A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 11 - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III- Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 12 - Os membros do CACS-F UNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - Pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores., pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III- Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;

IV- Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 6º desta Lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único**.** As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 13 - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta Lei.

Art. 14 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 - O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III- das atas de reuniões;

IV - dos relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II- Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 17 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 024/2021
26/03/2021

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 64 e o Artigo 65, Inciso VI, da Emenda a Lei Orgânica Municipal aprovada em 09/11/2016, e

Considerando a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7020, de 05 de março de 2021 e suas alterações, resolve;

D E C R E T A R:

Art. 1º. Prorroga até as 5 horas do dia 05 de abril de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4° e 5° do Decreto Estadual n° 6.983, de 2021 e suas alterações.

Art. 2º. Prorroga a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas, no período das 21 horas às 5 horas, diariamente.

§1º. A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 21 horas do dia 26 de março de 2021 até às 5 horas do dia 05 de abril de 2021.

§2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5° do Decreto Estadual n° 6.983, de 2021.

§3º. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, até as 05 horas o dia 05 de abril de 2021, em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul;

Art. 3º. Mantém suspenso, a partir das 05 horas do dia 27 de março de 2021 até as 05 horas do dia 05 de abril de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico e/ou científico;

IV - casas noturnas e atividades correlatas;

V - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 4º. Fica determinado no dia 27 de março de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares, vedado o consumo nos estabelecimentos**.**

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantão;

VII - funerários;

VIII- transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;

X - imprensa;

XI - segurança privada;

XII - transporte e entrega de cargas em geral;

XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;

XV - iluminação pública;

XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;

§ 1º. Fica possibilitado no dia 27 de março de 2021, a comercialização de bebidas alcóolicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul, por qualquer estabelecimento comercial devidamente autorizado, nas modalidades *delivery e take Away* (retirada no balcão), sendo expressamente vedado o consumo no local e aglomeração de pessoas;

Art. 5º. Fica determinado no dia 28 de março de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, **somente na modalidade** *delivery* e similares, vedado o consumo nos estabelecimentos**.**

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantão;

VII - funerários;

VIII - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;

X - imprensa;

XI - segurança privada;

XII - transporte e entrega de cargas em geral;

XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;

XV - iluminação pública;

XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, sendo vedada a abertura de lojas de conveniência;

§ 1º. Fica proibida no dia 28 de março de 2021, a comercialização de bebidas alcóolicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul em qualquer modalidade e estabelecimento;

§ 2º. Fica determinado o fechamento de mercearias, mercados e supermercados no dia 28 de março de 2021.

Art. 6º. Fica determinado no dia 02 de abril de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, **somente na modalidade** *delivery* e similares, vedado o consumo nos estabelecimentos**.**

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantão;

VII - funerários;

VIII - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;

X - imprensa;

XI - segurança privada;

XII - transporte e entrega de cargas em geral;

XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;

XV - iluminação pública;

XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, sendo vedada a abertura de lojas de conveniência;

§ 1º. Fica proibida no dia 02 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcóolicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul em qualquer modalidade e estabelecimento;

§ 2º. Fica determinado o fechamento do Cemitério Municipal no dia 02 de abril de 2021 para realização de cultos ou visitações, sendo permitido o acesso apenas para realização de sepultamentos.

§ 3º. Fica determinado o fechamento de mercearias, mercados e supermercados no dia 02 de abril de 2021.

Art. 7º. Fica permitida, no dia 03 de abril de 2021, a abertura de todos os serviços essenciais e não-essencias, respeitando as regras de distanciamento social, de limitação de público e de higiene nos estabelecimentos comerciais;

§ 1º. Fica proibido no dia 03 de abril de 2021, o consumo nos estabelecimentos de qualquer natureza, bem como a aglomeração de pessoas;

§ 2º. Fica possibilitado no dia 03 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcóolicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul, por qualquer estabelecimento comercial devidamente autorizado, nas modalidades *delivery e take Away* (retirada no balcão), sendo expressamente vedado o consumo no local e aglomeração de pessoas;

Art. 8º. Fica determinado no dia 04 de abril de 2021, a suspensão do funcionamento de todos os serviços e atividades, excetuados os seguintes:

I - captação, tratamento e distribuição de água;

II - assistência médica e hospitalar;

III - assistência veterinária para pequenos animais em regime de urgência e emergência;

IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, **somente na modalidade** *delivery* e similares, vedado o consumo nos estabelecimentos**.**

VI - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal, sob regime de plantão;

VII - funerários;

VIII - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;

X - imprensa;

XI - segurança privada;

XII - transporte e entrega de cargas em geral;

XIII - serviço postal e o correio aéreo nacional;

XIV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte, distribuição e comercialização de gás natural;

XV - iluminação pública;

XVI - comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo, sendo vedada a abertura de lojas de conveniência;

§ 1º. Fica proibida no dia 04 de abril de 2021, a comercialização de bebidas alcóolicas em todo o território do Município de Laranjeiras do Sul em qualquer modalidade e estabelecimento;

§ 2º. Fica determinado o fechamento do Cemitério Municipal no dia 04 de abril de 2021 para realização de cultos ou visitações, sendo permitido o acesso apenas para realização de sepultamentos.

§ 3º. Fica determinado o fechamento de mercearias, mercados e supermercados no dia 04 de abril de 2021.

Art. 9º. Enquanto perdurar os efeitos da Pandemia de COVID-19 fica proibido no Município de Laranjeiras Do Sul, o comércio ambulante de qualquer natureza exercido por comerciantes oriundos de outros Municípios.

Art. 10º. Qualquer atividade esportiva, individual ou coletiva, em espaço aberto ou fechado, deve ser exercida com uso de máscara de proteção o tempo todo.

Art. 11. Nos termos do artigo 3-A da Lei 14019/2020 é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos.

Art. 12. Além da penalização no âmbito civil e penal, o descumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto implicará na tipificação dos infratores, sujeitando-os às penalidades de MULTA e, no caso das pessoas jurídicas, cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento, previstas no artigo 40 da Lei nº 024/2015, Lei Municipal 29/2020 e Lei Estadual nº 20189/2020.

§ Único. As denúncias relativas ao descumprimento das restrições ora determinadas deverão ser feitas através do número de telefone 42 3635-4903.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, permanecendo, no que não houver incompatibilidade, as disposições do Decreto Municipal nº 23/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 025/2021
26/03/2021

SÚMULA: **REGULAMENTA INCISO IV, DO ARTIGO 6º, DA LEI 038/2009, NO QUE TANGE AOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado por este instrumento que o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei 038/2009, será responsável por gerir os recursos provenientes de multas aplicadas em decorrência do descumprimento de toda e qualquer medida sanitária no enfrentamento à covid-19.

Art. 2º - Fica especificada a Conta Bancária para recebimento dos recursos, que se refere a art. 1º deste Decreto, a qual terá denominação específica "COVID-MULTAS", sendo a da ***Caixa Econômica Federal, Agência 0932, Operação 006, Conta Corrente 71097-7***.

Art. 3º - Os recursos recebidos serão destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19, na compra de vacinas e materias necessários para a aplicação, bem como materiais de prevenção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfrentamento a covid-19 para uso das instituições escolares do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 13/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa(s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos desta municipalidade, com base no sistema audatex ou concessionária ou orçamentos e no catálogo tempário sindirepa, com lotes exclusivos para me/epp/mei e lotes de livre concorrência.
Tipo de Licitação: Maior Desconto por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 13/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de março de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino de Laranjeiras do Sul.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 14/04/2021.
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de março de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Centro da Juventude Aurelio Romancini Neto.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 15/04/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de março de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 864940/2018/MTUR/CAIXA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, n° 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: **R$ 41.590,26** (quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e vinte seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO,** e o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1080, Bairro Água Verde, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por sua Presidente Sra. **MARIA GORETTE ARAÚJO DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG de nº 1.332.972-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 331.448.429-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 2748, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **SOS**, resolvem celebrar na data de 25/03/2021 o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** ao **TERMO DE FOMENTO nº 001/2020**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **Termo de Fomento,** é o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 123.700,69 (cento e vinte e três mil, setecentos reais e sessenta e nove centavos), para custear as despesas necessárias com Serviços Técnicos Profissionais, (contribuições previdenciárias – INSS e FGTS), Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos e Máquinas e Equipamentos Energéticos, para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhadaos pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 17 de fevereiro de 2020 **e término de Prazo de Execução e de Vigência estendidos para 31 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2020.
E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução e Vigência ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.
Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS
MARIA GORETE DE ARAÚJO DE SOUZA
Presidente do SOS

Testemunhas:

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

6º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CINE TEATRO IGUASSU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 861620/2017-MTUR/CAIXA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n° 680, Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: **R$ 8.176,29** (oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Laranjeiras do Sul

Município de Laranjeiras do Sul - 2021
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2021 até 28/02/2021

Equiplano Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	810.000,00	780.000,00	8.979,21	1,15	8.979,21	1,15	8.147,21	1,04
003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	810.000,00	780.000,00	8.979,21	1,15	8.979,21	1,15	8.147,21	1,04
6155 APOIO A ENTIADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	350.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13260 00000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13270 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13290 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13300 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13310 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6156 ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	240.000,00	240.000,00	8.979,21	3,74	8.979,21	3,74	8.147,21	3,39
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	4.809,48	3,21	4.809,48	3,21	4.809,48	3,21
13320 00000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	4.809,48	3,21	4.809,48	3,21	4.809,48	3,21
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	42,97	0,86	42,97	0,86	42,97	0,86
13380 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	42,97	0,86	42,97	0,86	42,97	0,86
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	511,86	2,56	511,86	2,56	511,86	2,56
13350 00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	511,86	2,56	511,86	2,56	511,86	2,56
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13370 00000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	3.264,00	13,06	3.264,00	13,06	2.432,00	9,73
13390 00000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	3.264,00	13,06	3.264,00	13,06	2.432,00	9,73
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	20.000,00	20.000,00	350,90	1,75	350,90	1,75	350,90	1,75
13400 00000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	350,90	1,75	350,90	1,75	350,90	1,75
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13410 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6157 APOIO A CAMPANHAS DE AÇÕES E PREVENÇÕES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13420 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13430 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13450 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13470 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13480 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Laranjeiras do Sul

Município de Laranjeiras do Sul - 2021
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2021 até 28/02/2021

Equiplano Página:2

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
13490 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6158 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13500 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13510 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13520 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13530 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13540 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13550 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13560 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13570 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13590 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13600 00961 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021-PMV

Tipo de Licitação: Maior oferta por Item

Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações

A Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Senhor Neimar Granoski, tendo em vista o disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, torna público que fará realizar-se **às 9h00min do dia 03 de maio de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, sito á AV. XV de Novembro, 608 no Departamento de Licitações, a licitação modalidade Concorrência Pública tipo maior oferta por item, destinada à **"alienação, por venda, de imóvel municipal, constituído de terreno com benfeitorias",** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 01/2021, de 05 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Gabinete do Prefeito Municipal
Virmond/PR, 26 de março de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2021-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 23-21
DETENTORA DA ATA: ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI - ME, com sede na Rua Sete de Setembro, Numero 1956, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301.070 e inscrita no CNPJ sob nº. 15.252.790/0001-70, representada pela Sra. **ALINE GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.672.838-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 071.105.609-96.
Preços registrados:

Lote 002						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
001	15704 ADESIVO EXTERNO COLORIDO GRAMATURA 0,10MM COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440dpi 4x0 , COLORIDO, durabilidade minima de 2 anos para uso externo, acabamento com recorte eletronico e com aplicação de verniz uv, material de referencia 3Mm ou com a mesma qualidade que conste marca do fabricante no LINE.	M²	100,00	avery	48,00	4.800,00
002	15705 ADESIVO EXTERNO COLORIDO GRAMATURA 0,8MM COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440dpi 4x0 , COLORIDO, durabilidade minima de 2 anos para uso externo, acabamento com recorte eletronico e com aplicação de	M²	100,00	Goldmax	42,00	4.200,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	verniz uv, material de referencia 3Mm ou com a mesma qualidade que conste marca do fabricante no LINE.					
004	15702 ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PERFURADO GRAMATURA DE 0,13MM 1440dpi, 4x0 cores, durabilidade minima de 02 anos (APLICADO)	M²	100,00	avery	50,00	5.000,00
006	15703 ADESIVO JATEADO IMPRESSO (APLICADO)	M²	50,00	avery	62,00	3.100,00
007	15708 ADESIVO TRANSPARENTE GRAMATURA 0,10MM COM ACABAMENTO BRANCO - 1440DPI	M²	50,00	avery	52,00	2.600,00
008	15709 BANNER EM LONA GRAMATURA 340 COM IMPRESSÃO DIGITAL - BRILHO, 1400 DPI	M²	50,00	mj	44,00	2.200,00
009	15710 BANNER EM LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL - BRILHO, 1400 DPI	M²	50,00	mj	51,00	2.550,00
011	15727 CAMISETAS VARIOS TAMANHOS COM ESTAMPAS SERIGRAFIA (UNISEX), 100% POLIESTER MALHA FRIA	UN	200,00	mj	23,00	4.600,00
012	15720 CANECA ACRILICA COM ESTAMPA DIVERSAS 450 ML TAM 15 CM ALTURA X 10 CM DE BOCA E 9 CM DE BASE.	UN	200,00	mj	4,40	880,00
016	15722 COPO LONG DRINK COM SERIGRAFIA E ESTAMPA DIVERSAS	UN	200,00	mj	3,80	760,00
018	15714 DOBRA EM P.S. E ACRÍLICO	UN	100,00	mj	10,00	1.000,00
019	15723 ESTRUTURA PARA TOLDO COM LONA EM FERRO TUBO 0,20X0,30 MM, RETO E CALANDRADO (INSTALADO)	M²	50,00	mj	179,00	8.950,00
020	15715 FAIXA EM LONA GRAMATURA 380 COM IMPRESSÃO DIGITAL - TAM 800 X 840 1440 dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo	M²	50,00	starflex	38,00	1.900,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	de madeira com diametro minimo de 16mm, ponteiras plasticas nos cabos de madeira e ilhos nas extremidades.					
022	15724 IMPRESSAO DE CARTAZES EM PAPEL PARA OUTDOOR com durabilidade mínima de 12 meses, com impressão digital 1440dpi	M²	100,00	mj	14,50	1.450,00
024	15725 IMPRESSÃO DE OUTDOOR , IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, PARA USO EXTERNO INSTALADO	M²	50,00	mj	40,00	2.000,00
025	15730 IMPRESSÃO EM LONA PAINEL DA TRANSPARENCIA TAM 2 MT X 3 MT (INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL)	M²	80,00	mj	51,00	4.080,00
026	15717 INSUFILME INSTALADO MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE DURABILIDADE e com perfeito acabamento, material liberado e registrado pelo imetro.	M²	50,00	mj	60,00	3.000,00
028	15733 PLACA COM ESTRUTURA METALICA E CHAPA GALVANIZADA - CHAPA 0,60MM com tubo de 0,20x0,30mm, adesivada com acabamento em aluminio (INSTALADO)	M²	30,00	mj	140,00	4.200,00
029	15734 PLACA COM IMPRESSÃO DIGITAL DIRETA EM ALUMINIO HD ESPESSURA DE 0,80 MM	M²	30,00	mj	69,00	2.070,00
031	15742 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇÕ INOX ESCOVADO GRAVADO EM RELEVO, NAS DIMENSÕES 39 X 49 CM, COM BRASÃO COLORIDO E PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO. (INSTALADO)	UN	5,00	mj	600,00	3.000,00
032	15735 PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IPRESSÃO DIGITAL montada em	UN	50,00	mj	98,00	4.900,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

	estrutura metalica com aplicação de adesivo, material de otima qualidade, com alta resolução e durabilidade, acabamento com aplicação de verniz UV, com garantia minima de 5 anos (INSTALADO NO LOCAL).					
034	15729 PLACA EM LONA C/ESTRUTURA METALICA E CHAPA GALVANIZADA 0,60 MM COM TUBO DE 0,20 X 0,30 MM, ADESIVADA COM ACABAMENTO EM ALUMINIO (INSTALADO)	UN	30,00	mj	125,00	3.750,00
036	15739 PLACA EM PS 0,4MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL - 1440dpi 4x0, pelicula com gramatura 0,08mm e durabilidade minima de 18 meses para uso interno, acabamento em verniz UV.	UN	50,00	mj	88,00	4.400,00
041	15719 PLOTAGEM COMPLETA EM VEICULO com aplicação de adesivo com impressão digital(incluso materiais e serviço de mao de obra), material de otima qualidade com alta resolução,durabilidade minima de 3 anos, material de referencia 3M.	M²	50,00	mj	105,00	5.250,00
042	15731 QUADRO EM ACRILICO COM FOTO PARA PAINEL DE HALL DE ENTRADA NO PAÇO MUNICIPAL DE TAMANHO 35X45 CM (COMPLETO COM FOTO)	UN	3,00	mj	245,00	735,00
TOTAL R$						81.375,00

ATA Nº. 24-21
DETENTORA DA ATA: GRÁFICA BONAPEL LTDA, com sede na Rua Alzira de Abreu, numero 50, Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.350.173/0001-65, representada pelo Sr **CLODOALDO BONA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.794.938-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 569.439.039-34.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Preços registrados:

Lote 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
003	15669 BLOCO ATESTADO MÉDICO NORMAL TAM 21X15 01 VIA C/ 100 FL	UN	300,00	Bonapel	3,55	1.065,00
004	15670 BLOCO ATESTADO MÉDICO P/ GESTANTE TAM 21X15 01 VIA C/ 100 FLS	UN	300,00	Bonapel	3,55	1.065,00
008	15674 BLOCO DE CARTA REFERENCIA 02 VIAS NÃO COPIATIVA C/ 100 FLS	UN	100,00	Bonapel	6,95	695,00
009	15667 BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO TAM 21X15 01 VIA C/100 FLS	UN	100,00	Bonapel	3,75	375,00
011	15672 BLOCO DE LAUDO MÉDICO SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO, TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TAM 30X20 CM, COM 02 VIAS NÃO COPIATIVA C/ 100 FLS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	UN	100,00	Bonapel	6,75	675,00
012	15679 BLOCO DE PEDIDO DA CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR TAM. 21 X15 CM C/ 03 VIAS COPIATIVAS 75 FLS	UN	15,00	Bonapel	6,50	97,50
013	15677 BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES EM 02 VIAS NAO COPIATIVAS SENDO 1 VIA BCA E 2 VIA AMARELA, TAM 14,5 X 10,5 C/ 100 FLS	UN	300,00	Bonapel	2,20	660,00
015	15673 BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, AZUL B E B2 NUMEROS SEQUENCIAIS NA HORA DE REALIZAR O PEDIDO.	UN	100,00	Bonapel	1,90	190,00
016	15676 BLOCO TERMO DE APREENÇÃO DE AMOSTRAS TAA EM 03 VIAS COPIATIVAS C/75 FLS TAM 30X20 CM	UN	100,00	Bonapel	7,90	790,00
022	15689 CARIMBO AUTOMATICO MAT PLASTICO RESISTENTE TAM 3,5 X 1,5 CM	UN	20,00	Bonapel	47,00	940,00
023	15690 CARIMBO AUTOMATICO MAT PLASTICO RESISTENTE TAM 4,5 X 1,6 CM	UN	20,00	Bonapel	52,00	1.040,00
024	15691 CARIMBO AUTOMATICO MAT PLASTICO RESISTENTE TAM 6 CM X 3 CM	UN	20,00	Bonapel	72,00	1.440,00
026	15700 CONFECÇÃO DE CUPOM PARA PROMOÇOES DO MUNICIPIO C/PICOTE	UN	25.000,00	Bonapel	0,07	1.750,00
027	15686 ENCADERNAÇÃO DE PLANO DE TAM A4	UN	100,00	Bonapel	5,40	540,00
034	15698 NOTICICAÇÃO DE RECEITA RETINÓIDES, TAM C/ 50 FLS TAM 20X10 CM (BLOC	UN	20,00	Bonapel	2,39	47,80
035	15696 PANFLETOS TAM 15 X 20 CM PAPEL COCHET 80 G	UN	15.000,00	Bonapel	0,20	3.000,00
					TOTAL R$	14.370,30

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº. 25-21

Detentora da Ata: GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA EPP, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.175.166/0001-74, representada pela Sra. **Joicelli dos Santos Fabricio**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.426.454-2 e CPF/MF sob o n.º 761.413.069-34.

Preços registrados:

Lote 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
005	15675 BLOCO AUTO TERMO EM 03 VIAS COPIATIVAS C/75 FLS TAM 30X20 CM	UN	100,00	Gráfica Correio	7,70	770,00
007	15666 BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE ADMISSIONAL/DEMISSIONAL TAM 21X15 01 VIA C/ 100 FLS.	UN	200,00	Gráfica Correio	3,50	700,00
014	15678 BLOCO DE REQUISIÇÃO EM 02 VIAS COPIATIVAS, COM 100 FLS TAM 16X11, NUMEROS SEQUENCIAIS NA HORA DE REALIZAR O PEDIDO.	UN	50,00	Gráfica Correio	4,25	212,50
025	15701 CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TAMANHO 55 X 40 CM	UN	50,00	Gráfica Correio	4,10	205,00
					TOTAL R$	1.887,50

Lote 002						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
003	15706 ADESIVO FOTOLUMINESCENTE COM PVC 2MM DE ACORDO COM AS NORMAS BOMBEIROS	M²	50,00	Gráfica Correio	94,00	4.700,00
005	15707 ADESIVO INTERNO PROMOCINAL GRAMATURA 0,8MM COM IMPRESSÃO DIGITAL impressão digital 720dpi, 4x0 cores com durabilidade minima de 01 ano para uso interno, acabamento com recorte eletronico especial e aplicação de verniz uv, material de referencia 3M ou com a mesma qualidade, que conste a marca do fabricante LINE.	M²	50,00	Gráfica Correio	41,00	2.050,00
010	15728 CAMISETAS GOLA POLO BRANCA VARIOS TAMANHOS CPM ESTAMPAS SERIGRAFIA (UNISEX), 50% MALHA 50% ALGODAO.	UN	200,00	Gráfica Correio	44,00	8.800,00
013	15721 CANECA DE PORCELANA COM ESTAMPA 10 CM ALTURA, 9CM DE BOCA E 9 CM BASE	UN	200,00	Gráfica Correio	14,70	2.940,00
014	15711 CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 05 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	M²	15,00	Gráfica Correio	85,00	1.275,00
015	15712 CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 10 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO	M²	15,00	Gráfica Correio	95,00	1.425,00
017	15713 CRACHA EM PVC COM IMPRESSAO DIGITAL - frente/verso), foto e logo,com cordão e presilha, tamanho 8,5 x 5,5cm.	UN	100,00	Gráfica Correio	15,00	1.500,00
021	15716 FAIXA EM LONA GRAMATURA 440 COM IMPRESSÃO DIGITAL - TRAMA 400 X 500 1440 dpi, acabamento em solda nas extremidades, cabo de madeira com diametro minimo de 16mm, ponteiras plasticas nos cabos de madeira e ilhos nas extremidades.	M²	50,00	Gráfica Correio	40,00	2.000,00
027	15726 PLACA C/ ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA (INSTALADO)	M²	50,00	Gráfica Correio	112,00	5.600,00
030	15743 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO GRAVADO EM RELEVO, NAS DIMENSÕES 26 X 39 CM, COM BRASÃO COLORIDO E PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO.(INSTALADO)	UN	5,00	Gráfica Correio	515,00	2.575,00
033	15736 PLACA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.28 COM APLICAÇÃO DE ADESIVO - estrutura em madeira com aplicação de adesivo impressão digital.	M²	50,00	Gráfica Correio	65,00	3.250,00
035	15738 PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METALICA TUBO 0,20 X 0,20MM lona 480, com impressão digital e acabamento (INSTALADO)	M²	50,00	Gráfica Correio	97,00	4.850,00
037	15740 PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DIGITAL - 1440DPI, 4X0 CORES pelicula com gramatura 0,08mm, durabilidade minima de 18 meses para uso externo, acabamento em verniz uv.	M²	30,00	Gráfica Correio	60,00	1.800,00
038	15741 PLACA EM PVC 3MM COM APLICACAO DE ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 1440dpi, 4x0 cores película com gramatura 0,08mm e durabilidade mínima de 18 (dezoito) meses para uso externo, acabamento com aplicação de verniz uv	M²	30,00	Gráfica Correio	90,00	2.700,00
039	15732 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM BASE DE FERRO GALVANIZADO - chapa de aço galvanizado 16, tamanho PADRÃO, pintura eletrostática preta e adesivo refletivo (regulamentada no padrão para vias publicas) com base e tudo de ferro para fixação.CFM NORMAS DETRAN E CIRETRAM.	M²	30,00	Gráfica Correio	168,00	5.040,00
					TOTAL R$	50.505,00
					TOTAL R$	52.392,50

ATA Nº. 26-21

Detentora da Ata: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO 08908272909, com sede na Rua Centenário, 850, centro, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 35.295.792/0001-53, representada pelo Sr. **MATHEUS KOPIAK DE AQUINO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.447.784-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 089.082.729-09.

Preços registrados:

Lote 001						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT. R$	SUBTOTAL R$
001	15683 AGENDA ESCOLAR P/ PROFESSOR, CAPA DURA PERSONALIZADA COM LOGO E DESENHOS A ESCOLHER, TAM 20 X 14 CM 48 FLS, ESPIRAL.	UN	100,00	MKA	10,00	1.000,00
002	15685 AGENDAS PARA ALUNOS, CAPA DURA PERSONALIZADAS COM LOGO E DESENHOS A ESCOLHER, TAM. 15 X 20 CM, COM 70 FLS.	UN	750,00	MKA	6,00	4.500,00
006	15668 BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO TAM 21X15 CM, 01 VIA C/100 FLS	UN	300,00	MKA	3,30	990,00
010	15671 BLOCO DE FICHA GERAL DE ATENDIMENTO FGA, 01 VIA TAM 30X20 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO C/ 100 FLS	UN	300,00	MKA	6,40	1.920,00
017	15680 BLOCO TERMO DE RECEBIMENTO, COM 02 VIAS COPIATIVAS TAM 28X20 CM C/ 100 FLS	UN	20,00	MKA	6,30	126,00
018	15687 CADERNO LINHA, ESPIRAL, 48 FLS TAM. 15 X 21 CM, PERSONALIZADO COM LOGO E DESENNHOS A ESCOLHER.	UN	200,00	MKA	6,00	1.200,00
019	15684 CADERNO PARA PLANEJAMENTO, CAPA DURA, PERSONALIZADO COM LOGO E DESENHOS A ESCOLHER DE TAM. 30 X 20 CM, COM 200 FLS	UN	250,00	MKA	20,00	5.000,00
020	15697 CADERNO PARA PORTIFOLIO SEM ESPIRAL 96 FLS 01 MATERIA PERSONALIZADO	UN	1.000,00	MKA	2,80	2.800,00
021	15688 CADERNO QUADRICULADO, ESPIRAL, 48 FLS TAM. 15 X 21 CM PERSONALIZADO COM LOGO E DESENNHOS A ESCOLHER	UN	200,00	MKA	6,80	1.360,00
028	15695 ENVELOPE COLORIDO TAM 25 X 18X5 CM	UN	500,00	MKA	0,45	225,00
029	15692 ENVELOPE GDE TAM 34X24 CM, COM LOGO E PERSONALIZAÇÃO	UN	2.000,00	MKA	1,00	2.000,00
030	15693 ENVELOPE MED TAM 25X18,5 CM, COM LOGO E PERSONALIZAÇÃO	UN	1.000,00	MKA	0,80	800,00
031	15694 ENVELOPE PEQ TAM 23X11,5 CM, COM LOGO E PERSONALIZAÇÃO	UN	1.000,00	MKA	0,50	500,00
032	15681 LIVRO DE CHAMADA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (LIVRO DO PROFESSOR) C/24 PAGINAS PAPEL TIPO CARTOLINA 120 G + CAPA EM MATERIAL TIPO CARTOLINA 180 G, DE TAM. 32X 24 CM , IMPRESSÃO NA COR AZUL	UN	250,00	MKA	4,00	1.000,00
033	15682 LIVRO DE CHAMADA PARA ENSINO FUNDAMENTAL (LIVRO DO PROFESSOR) C/40 PG PAPEL TIPO CARTOLINA 120 G + CAPA EM MATERIAL TIPO CARTOLINA 180 G, DE TAM. 32X 24 CM, IMPRESSÃO NA COR AZUL	UN	150,00	MKA	5,70	855,00
036	15699 PASTA PAPRA DOCUMENTOS, COM BOLSA TAM 31 X 23CM, COM LOGO E ESCRITA A ESCOLHER. PAPEL 180 G	UN	3.000,00	MKA	1,80	5.400,00
					TOTAL R$	29.676,00

Data da ata: 25 de março de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.000.000,00	24.020.000,00	3.296.041,59	13,72	3.296.041,59	13,72	20.723.958,41
RECEITAS CORRENTES	23.700.000,00	23.700.000,00	3.296.041,59	13,91	3.296.041,59	13,91	20.403.958,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.900.000,00	1.900.000,00	174.811,49	9,20	174.811,49	9,20	1.725.188,51
IMPOSTOS	1.800.000,00	1.800.000,00	149.053,20	8,28	149.053,20	8,28	1.650.946,80
TAXAS	100.000,00	100.000,00	19.631,61	19,63	19.631,61	19,63	80.368,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	6.126,68	0,00	6.126,68	0,00	(6.126,68)
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	36,00	0,18	36,00	0,18	19.964,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	20.000,00	20.000,00	36,00	0,18	36,00	0,18	19.964,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	206.000,00	530,44	0,26	530,44	0,26	205.469,56
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	206.000,00	206.000,00	530,44	0,26	530,44	0,26	205.469,56
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	150.000,00	150.000,00	399,00	0,27	399,00	0,27	149.601,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.374.000,00	21.374.000,00	3.119.564,66	14,60	3.119.564,66	14,60	18.254.435,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.024.000,00	13.024.000,00	1.918.884,01	14,73	1.918.884,01	14,73	11.105.115,99
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.950.000,00	5.950.000,00	747.505,62	12,56	747.505,62	12,56	5.202.494,38
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	453.175,03	18,88	453.175,03	18,88	1.946.824,97
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	(700,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	(700,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas: No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.000.000,00	24.020.000,00	3.296.041,59	13,72	3.296.041,59	13,72	20.723.958,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.000.000,00	24.020.000,00	3.296.041,59	13,72	3.296.041,59	13,72	20.723.958,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.000.000,00	24.020.000,00	3.296.041,59	13,72	3.296.041,59	13,72	20.723.958,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NEIMAR GRANOSKI — PREFEITO MUNICIPAL
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM — SECRETARIO DE FINANÇAS
MIRIAM BRUSTOLIN — CONTADOR

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No bimestre	Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No bimestre	Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.000.000,00	24.020.000,00	2.327.700,54	2.327.700,54	21.692.299,46	2.326.700,54	2.326.700,54	21.693.299,46	970.816,50
DESPESAS CORRENTES	22.016.640,00	22.036.640,00	2.285.035,19	2.285.035,19	19.751.604,81	2.284.035,19	2.284.035,19	19.752.604,81	956.797,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.371.240,00	11.287.640,00	1.415.937,33	1.415.937,33	9.871.702,67	1.415.937,33	1.415.937,33	9.871.702,67	788.758,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	50.000,00	14.529,47	14.529,47	35.470,53	13.529,47	13.529,47	36.470,53	10.960,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.595.400,00	10.699.000,00	854.568,39	854.568,39	9.844.431,61	854.568,39	854.568,39	9.844.431,61	157.078,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.483.360,00	1.483.360,00	42.665,35	42.665,35	1.440.694,65	42.665,35	42.665,35	1.440.694,65	14.018,91
INVESTIMENTOS	1.333.360,00	1.333.360,00	14.611,00	14.611,00	1.318.749,00	14.611,00	14.611,00	1.318.749,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	28.054,35	28.054,35	121.945,65	28.054,35	28.054,35	121.945,65	14.018,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.000.000,00	24.020.000,00	2.327.700,54	2.327.700,54	21.692.299,46	2.326.700,54	2.326.700,54	21.693.299,46	970.816,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.000.000,00	24.020.000,00	2.327.700,54	2.327.700,54	21.692.299,46	2.326.700,54	2.326.700,54	21.693.299,46	970.816,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	968.341,05	968.341,05	(968.341,05)	969.341,05	969.341,05	(969.341,05)	2.325.225,09
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.000.000,00	24.020.000,00	3.296.041,59	3.296.041,59	20.723.958,41	3.296.041,59	3.296.041,59	20.723.958,41	3.296.041,59

NEIMAR GRANOSKI — PREFEITO MUNICIPAL
CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM — SECRETARIO DE FINANÇAS
MIRIAM BRUSTOLIN — CONTADOR

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.800.000,00	1.800.000,00	149.053,20	8,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	698,50	0,47
IPTU	150.000,00	150.000,00	678,28	0,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	20,22	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	400.000,00	400.000,00	17.370,01	4,34
ITBI	400.000,00	400.000,00	17.370,01	4,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	129.404,57	16,18
ISS	800.000,00	800.000,00	129.404,57	16,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	1.580,12	0,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.730.000,00	16.730.000,00	3.190.464,87	19,07
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	2.248.060,36	22,48
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	249,07	0,12
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	246.486,44	61,62
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	683.941,58	11,40
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.727,42	11,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.530.000,00	18.530.000,00	3.339.518,07	18,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.640.000,00	3.640.000,00	453.730,19	12,47	453.730,19	12,47	215.676,04	5,93
Despesas Correntes	3.620.000,00	3.620.000,00	450.909,19	12,46	450.909,19	12,46	215.676,04	5,96
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	2.821,00	14,11	2.821,00	14,11	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.640.000,00	3.640.000,00	453.730,19	12,47	453.730,19	12,47	215.676,04	5,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	453.730,19	453.730,19	215.676,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	18.057,60	18.057,60	18.057,60
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	435.672,59	435.672,59	197.618,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			500.927,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			500.927,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(65.255,12)	(65.255,12)	(303.309,27)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(65.255,12)	(65.255,12)	(303.309,27)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			13,05

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	500.927,71	681.031,01	180.103,30	0,00	18.057,60	0,00	0,00	0,00	0,00	198.160,90

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.900.000,00	2.920.000,00	59.963,90	2,05
Proveniente da União	2.500.000,00	2.500.000,00	59.963,90	2,40
Proveniente dos Estados	400.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.300,00	10.300,00	57,30	0,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.910.300,00	2.930.300,00	60.021,20	2,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.987.360,00	2.987.360,00	227.300,82	7,61	227.300,82	7,61	34.935,05	1,17
Despesas Correntes	2.406.180,00	2.406.180,00	227.300,82	9,45	227.300,82	9,45	34.935,05	1,45
Despesas de Capital	581.180,00	581.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.987.360,00	2.987.360,00	227.300,82	7,61	227.300,82	7,61	34.935,05	1,17

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.627.360,00	6.627.360,00	681.031,01	10,28	681.031,01	10,28	250.611,09	3,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.627.360,00	6.627.360,00	681.031,01	10,28	681.031,01	10,28	250.611,09	3,78
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NEIMAR GRANOSKI	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	MIRIAM BRUSTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.000.000,00	24.020.000,00	2.327.700,54	2.327.700,54	100,00	21.692.299,46	2.326.700,54	2.326.700,54	100,00	21.693.299,46
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.928.860,00	3.845.260,00	487.180,13	487.180,13	20,93	3.358.079,87	486.180,13	486.180,13	20,90	3.359.079,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.208.860,00	3.125.260,00	393.824,18	393.824,18	16,92	2.731.435,82	393.824,18	393.824,18	16,93	2.731.435,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	520.000,00	50.772,13	50.772,13	2,18	469.227,87	50.772,13	50.772,13	2,18	469.227,87
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	42.583,82	42.583,82	1,83	157.416,18	41.583,82	41.583,82	1,79	158.416,18
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.509.120,00	1.529.120,00	134.846,27	134.846,27	5,79	1.394.273,73	134.846,27	134.846,27	5,80	1.394.273,73
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	232.120,00	232.120,00	4.253,18	4.253,18	0,18	227.866,82	4.253,18	4.253,18	0,18	227.866,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.217.000,00	1.237.000,00	130.593,09	130.593,09	5,61	1.106.406,91	130.593,09	130.593,09	5,61	1.106.406,91
SAÚDE	6.627.360,00	6.627.360,00	681.031,01	681.031,01	29,26	5.946.328,99	681.031,01	681.031,01	29,27	5.946.328,99
ATENÇÃO BÁSICA	6.627.360,00	6.627.360,00	681.031,01	681.031,01	29,26	5.946.328,99	681.031,01	681.031,01	29,27	5.946.328,99
EDUCAÇÃO	6.183.040,00	6.183.040,00	530.525,87	530.525,87	22,79	5.652.514,13	530.525,87	530.525,87	22,80	5.652.514,13
ENSINO FUNDAMENTAL	5.164.920,00	5.164.920,00	527.783,22	527.783,22	22,67	4.637.136,78	527.783,22	527.783,22	22,68	4.637.136,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.018.120,00	1.018.120,00	2.742,65	2.742,65	0,12	1.015.377,35	2.742,65	2.742,65	0,12	1.015.377,35
CULTURA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
URBANISMO	636.120,00	636.120,00	106.229,16	106.229,16	4,56	529.890,84	106.229,16	106.229,16	4,57	529.890,84
INFRA-ESTRUTURA URBANA	636.120,00	636.120,00	106.229,16	106.229,16	4,56	529.890,84	106.229,16	106.229,16	4,57	529.890,84
AGRICULTURA	750.000,00	833.600,00	66.647,95	66.647,95	2,86	766.952,05	66.647,95	66.647,95	2,86	766.952,05
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	598,03	598,03	0,03	19.401,97	598,03	598,03	0,03	19.401,97
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	730.000,00	813.600,00	66.049,92	66.049,92	2,84	747.550,08	66.049,92	66.049,92	2,84	747.550,08
INDÚSTRIA	142.000,00	142.000,00	10.091,71	10.091,71	0,43	131.908,29	10.091,71	10.091,71	0,43	131.908,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	142.000,00	142.000,00	10.091,71	10.091,71	0,43	131.908,29	10.091,71	10.091,71	0,43	131.908,29
TRANSPORTE	2.186.000,00	2.186.000,00	276.600,08	276.600,08	11,88	1.909.399,92	276.600,08	276.600,08	11,89	1.909.399,92
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.186.000,00	2.186.000,00	276.600,08	276.600,08	11,88	1.909.399,92	276.600,08	276.600,08	11,89	1.909.399,92
DESPORTO E LAZER	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	140.500,00	140.500,00	34.548,36	34.548,36	1,48	105.951,64	34.548,36	34.548,36	1,48	105.951,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.500,00	140.500,00	34.548,36	34.548,36	1,48	105.951,64	34.548,36	34.548,36	1,48	105.951,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.000.000,00	24.020.000,00	2.327.700,54	2.327.700,54	100,00	21.692.299,46	2.326.700,54	2.326.700,54	100,00	21.693.299,46

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 2 / 2**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NEIMAR GRANOSKI	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	MIRIAM BRUSTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.800.000,00	1.800.000,00	149.053,20	8,28
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	698,50	0,47
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	678,28	0,45
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	20,22	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	17.370,01	4,34
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	17.370,01	4,34
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	129.404,57	16,18
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	129.404,57	16,18
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	1.580,12	0,35
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.530.000,00	17.530.000,00	3.190.464,87	18,20
2.1 - Cota-parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	2.248.060,36	20,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.000.000,00	10.000.000,00	2.248.060,36	22,48
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	683.941,58	11,40
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	11.727,42	11,73
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	249,07	0,12
2.6 - Cota-parte IPVA	400.000,00	400.000,00	246.486,44	61,62
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.330.000,00	19.330.000,00	3.339.518,07	17,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.360,00	12.360,00	32,78	0,27
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	434.120,00	434.120,00	21.521,27	4,96
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	21.511,45	10,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.120,00	4.120,00	9,82	0,24
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	162.360,00	162.360,00	18,97	0,01
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	12.360,00	12.360,00	18,97	0,15
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	683.840,00	683.840,00	21.573,02	3,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.346.000,00	3.346.000,00	644.477,38	19,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	449.612,03	22,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	143.173,06	11,93
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	2.345,46	11,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	40.000,00	40.000,00	49,80	0,12
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	49.297,03	61,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.408.240,00	2.408.240,00	453.185,86	18,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	453.175,03	18,88
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	8.240,00	8.240,00	10,83	0,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(946.000,00)	(946.000,00)	(191.302,35)	20,22

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.948.120,00	1.948.120,00	266.435,37	13,68	266.435,37	13,68
13.1 - Com educação infantil	485.000,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.463.120,00	1.463.120,00	266.435,37	18,21	266.435,37	18,21
14 - OUTRAS DESPESAS	460.120,00	460.120,00	127.302,59	27,67	127.302,59	27,67
14.1 - Com educação infantil	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	338.120,00	338.120,00	127.302,59	37,65	127.302,59	37,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.408.240,00	2.408.240,00	393.737,96	16,35	393.737,96	16,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	73.966,43
17.1 - FUNDEB 60%	3.059,81
17.2 - FUNDEB 40%	70.906,62
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	73.966,43

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	319.771,53
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	12,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	29,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	73.966,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	73.966,43

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	998.120,00	998.120,00	2.742,65	0,27	2.742,65	0,27
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	607.000,00	607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	391.120,00	391.120,00	2.742,65	0,70	2.742,65	0,70
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.509.320,00	4.509.320,00	518.224,99	11,49	518.224,99	11,49
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.801.240,00	1.801.240,00	393.737,96	21,86	393.737,96	21,86
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.708.080,00	2.708.080,00	133.636,38	4,93	133.636,38	4,93
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(9.149,35)	0,00	(9.149,35)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.507.440,00	5.507.440,00	520.967,64	9,46	520.967,64	9,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(191.302,35)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73.966,43
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	335.816,65
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	218.480,73
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	302.486,91
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	9,06

MUNICÍPIO DE VIRMOND
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.120,00	204.120,00	408,88	0,20	408,88	0,20
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	471.480,00	471.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	675.600,00	675.600,00	408,88	0,06	408,88	0,06
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.183.040,00	6.183.040,00	521.376,52	8,43	521.376,52	8,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	270.124,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	91.993,92	103.319,68
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	453.175,03	21.511,45
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	215.874,68	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	215.874,68	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10,83	9,82
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	329.305,10	124.840,95
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	329.305,10	124.840,95

NEIMAR GRANOSKI	CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM	MIRIAM BRUSTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro- CEP: 85 390-000.
CNPJ: 95.587.622.0001/74
Fone/Fax 0xx 42 3618 1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56/2021.

SÚMULA: Institui Comissãoe nomeia seus Membros para acompanhamento do Teste Seletivo para contratação por tempo determinado de Estagiários, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas no Artigo 90 Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituída a comissão e nomeado seus Membros para acompanhamento e analise de documentos relativos aos testes seletivos para contratação por tempo determinado de Estagiários do município de Virmond-PR. De acordo com a Lei de estágios nº 11.788/2008.

CARGO	NOME	RG
PRESIDENTE	Yuri Felipe Culmann	7.948.799-6
SECRETÁRIO	Danyeli De Oliveira	7.893.351-8
MEMBRO	Luciana Grade Bortoline	7.173.204-5

Art. 2º. – Cabe a Comissão, acompanhar o Processo Seletivo, realização de provas, analisarem documentos, promover diligencias necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais atribuições nos termos da Lei Complementar Nº 11.788/2008.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de março de 2021.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021-PMNL

DISPENSA Nº 03-2021-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ Nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bairro Mossunguê, Curitiba - PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por **EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC**, Gerente da Divisão de Controle da Arrecadação e Cobrança da Distribuição, RG 8.124.496-0 SSP/PR, CPF **039.119.089-03**, à saber:

COPEL DISTRIBUICAO S.A

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES ILUMINACAO PUBLICA** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, instalados nas praças, logradouros e demais áreas de domínio público da sede municipal e nas localidades de Rio Guarani, Guaral, Rio da Prata, Paiquerê e Reserva Indígena, compreendendo superpostes, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especial, entre outros, com cessão de uso de postes, cuja detentora é a concessionária, para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação pública de propriedade do município. I - Os conjuntos do sistema de iluminação pública para efeito deste projeto, compreendem as lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, bases para relés, braços, luminárias, porta-lâmpadas (soquetes), ignitores, fios e outros que tenham por finalidade viabilizar a prestação do serviço de iluminação pública. II - O fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, nos termos inseridos na classificação dada pela Resolução ANEEL 414/2010 e da nova Resolução Normativa nº 888/2020, abrangerá a iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, assim definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de quaisquer atividades distintas daquelas relacionadas neste item.	CB	1,00	136.000,00	136.000,00
TOTAL						**136.000,00**

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.000,00	126.000,00	12.240,71	9,71	12.240,71	9,71	113.759,29
RECEITAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	12.240,71	9,71	12.240,71	9,71	113.759,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	240,71	0,00	240,71	0,00	(240,71)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	240,71	0,00	240,71	0,00	(240,71)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	126.000,00	126.000,00	12.000,00	9,52	12.000,00	9,52	114.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	126.000,00	126.000,00	12.000,00	9,52	12.000,00	9,52	114.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	126.000,00	126.000,00	12.240,71	9,71	12.240,71	9,71	113.759,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.000,00	126.000,00	12.240,71	9,71	12.240,71	9,71	113.759,29
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	126.000,00	126.000,00	12.240,71	9,71	12.240,71	9,71	113.759,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	126.000,00	126.000,00	9.708,20	9.708,20	100,00	116.291,80	9.708,20	9.708,20	100,00	116.291,80
ADMINISTRAÇÃO	116.000,00	116.000,00	9.708,20	9.708,20	100,00	106.291,80	9.708,20	9.708,20	100,00	106.291,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.000,00	116.000,00	9.708,20	9.708,20	100,00	106.291,80	9.708,20	9.708,20	100,00	106.291,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	126.000,00	126.000,00	9.708,20	9.708,20	100,00	116.291,80	9.708,20	9.708,20	100,00	116.291,80

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto **a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para a iluminação pública**, conforme projeto básico e anexos.

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado **R$ 136.000,00** (Cento e Trinta e Seis Mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
06.0004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.1032	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO
3.3.90.39.00.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1470 507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência e execução será de 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura do contrato.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 25 de março de 2021.

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.000,00	126.000,00	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20
DESPESAS CORRENTES	113.000,00	113.000,00	9.708,20	9.708,20	103.291,80	9.708,20	9.708,20	103.291,80	9.708,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.000,00	57.000,00	9.621,70	9.621,70	47.378,30	9.621,70	9.621,70	47.378,30	9.621,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	86,50	86,50	55.913,50	86,50	86,50	55.913,50	86,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.000,00	126.000,00	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.000,00	126.000,00	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20	9.708,20	116.291,80	9.708,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.532,51	2.532,51	(2.532,51)	2.532,51	2.532,51	(2.532,51)	2.532,51
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.000,00	126.000,00	12.240,71	12.240,71	113.759,29	12.240,71	12.240,71	113.759,29	12.240,71

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	50.857,70	0,00	50.857,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	50.857,70	0,00	50.857,70

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TOTAL	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras

Página: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		8.593.624,82	5.105.683,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.666.884,78	4.268.496,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.666.884,78	4.268.496,03
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		628.499,32	520.232,13
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		436.506,74	266.968,94
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		191.992,58	253.263,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		13.041,36	30.017,47
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.115,00	2.115,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		10.926,36	10.926,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	16.976,11
ESTOQUES		285.199,36	286.938,26
ALMOXARIFADO		285.199,36	286.938,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.862.440,07	53.564.259,28
IMOBILIZADO		71.862.440,07	53.564.259,28
BENS MÓVEIS		20.281.856,41	19.187.325,38
BENS IMÓVEIS		51.580.583,66	34.376.933,90
TOTAL		**80.456.064,89**	**58.669.943,17**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		119.822,62	1.029.674,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	197.098,03
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	197.098,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		5.771,98	5.771,98
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		5.771,98	5.771,98
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		81.461,78	704.769,76
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		81.461,78	704.769,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		18.810,11	17.390,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		18.810,11	17.390,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		13.778,75	104.644,50
VALORES RESTITUÍVEIS		13.678,75	102.844,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		100,00	1.800,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		6.995.494,93	4.134.290,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	52.626,38
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	52.626,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		6.672.524,24	3.732.615,72
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		6.672.524,24	3.732.615,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		322.970,69	349.048,47

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras

Página: 2

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		322.970,69	349.048,47
TOTAL DO PASSIVO		**7.115.317,55**	**5.163.964,90**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	73.340.747,34	53.505.978,27
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.834.769,07	3.307.366,01
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53.505.978,27	50.198.612,26
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**73.340.747,34**	**53.505.978,27**
TOTAL	80.456.064,89	58.669.943,17

ATIVO FINANCEIRO	7.677.811,14	4.296.398,50	**PASSIVO FINANCEIRO***	2.597.514,69	2.119.536,46
ATIVO PERMANENTE	72.778.253,75	54.373.544,67	**PASSIVO PERMANENTE**	7.001.266,91	4.140.062,55
SALDO PATRIMONIAL				**70.857.283,29**	**52.410.344,16**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

PERSON SILVA
CRC - PR - 040564/O-5
Técnico em Contabilidade

José Lineu Gomes
Prefeito Municipal
CPF: 240.909.729-49

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.252.542,26	1.139.066,86
3	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	34.966,87	0,00
13	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	12.914,33
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.829,15	7.651,97
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%	3.946,54	20.068,22
107	Salário-Educação	168.799,67	2.785,24
115	PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	2.433,69
123	CONV EDUC FNDE PNATE	102.669,64	0,00
127	SEED PNATE ESTADUAL	98.738,05	52,25
136	MERENDA ESCOLAR PNAE	9.875,76	0,00
143	CONV INFRAESTRUTURA PAR 2012	0,00	0,00
146	EQUIPAMENTOS CRECHE - PAR Nº 201403149	0,00	0,00
148	TERMO COMPROMISSO PAR Nº 31465/2014 - CONST. ESC. ELY A. NARDELLO	0,00	(176.141,41)
151	TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
155	REPASSE CONVENIO 38/2018 REFORMA ESCOLA PEDRO VIRIATO DE SOUZA	0,00	0,00
156	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM AÇÕES EDUCAÇÃO	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	173.731,63	36.448,12
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	494,59
349	EQUIPAMENTOS UNIDADE SAUDE RIO GUARANI E SEDE	0,00	2.084,98
353	AFINVEST- INCENTIVO ASSIST FARMACIA - INVESTIMENTO	0,00	0,00
355	AMPLIAÇÃO UBS BURITI	0,00	1.126,28
356	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE - PROPOSTA FNS/MS 09195.958000/1140-17	0,00	7.028,59
357	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO UNID BASICA DE SAUDE - PROCESSO N° 25.000.131042/2015-08	0,00	32.267,44
360	Repasse Reforma USF Sede Portaria 488/2018 SESA	0,00	0,00
361	EMENDA INCREMENTO TEMPORARIO PAB	0,00	42.097,12
362	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	0,00	0,00
363	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	63.436,00	0,00
370	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) incentivo financeiro federal de custeio para o	6.471,13	0,00
371	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) para a execução de ações de rastreamento e	30.000,00	0,00
372	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) fortalecimento das	33.200,00	0,00
373	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	7.724,00	0,00
374	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	23.750,00	0,00
375	Recurso Portaria 3391 2020- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no	13.900,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	338.848,70	43.924,63
495	Atenção Básica	614,30	49.191,41
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	13.467,83	40.693,77
497	Vigilância em Saúde	0,00	10.184,20

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras
Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
498	Assistência Farmacéutica	3.003,00	382,93
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	92.237,73	213.854,06
501	Receitas de Alienações de Ativos	85,10	83,27
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.889,94	2.585,26
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.524,31	22.458,73
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.235,87	7.696,06
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.180,78	1.702,71
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.041,29	223,98
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde FEDERAL	0,00	1.627,86
797	CONV IGD SUAS C/C 415294	0,00	0,00
816	FAMILIA PARANAENSE	32.744,05	40.000,00
818	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	58.860,42	15.007,88
832	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EXPOSIÇÕES - OBRA	0,00	0,00
833	CONTRATO REPASSE 783920/2013/MAPA/CAIXA - BARRACAO DIVISOR	0,00	0,00
837	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNO PAC 2 URBANO	0,00	0,00
840	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA LINHA DIVISOR	0,00	0,00
845	CONSTRUÇÃO UNIDADE ESPORTIVA	0,00	0,00
847	RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS - PROCESSO Nº 59050.001295/2014-01 MIN - SNPDC	0,00	0,00
850	FNAS BOLSA FAMILIA - PORTARIA MDS N°113/2015	50.144,48	49.379,86
851	FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS N°113/2015	8.308,06	9.335,99
852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015	94.527,18	42.009,12
853	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	0,00	0,00
854	OPERAÇÃO DE CREDITO SEDU PAVIMENTAÇÃO/REURBANIZAÇÃO	0,00	(115.843,32)
858	REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	0,00	(145.610,62)
859	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO REPASSE Nº 849083/2017 - MINIST. CIDADES	0,00	49.198,05
860	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00
861	CONVÊNIO Nº 050/2017 - SEAB - RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00
863	BARRACÃO INDUSTRIAL - SEDU	0,00	(29.470,17)
864	FEAS - CARRO ADAPTADO	0,00	0,00
865	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM AÇOES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00
866	CONVÊNIO 150622042 - REPASSE SEAB PLANTADEIRA	0,00	0,00
867	Repasse Convênio 588/2018 - SEDU	0,00	0,00
868	Repasse Convênio 732/2018 - SEDU	0,00	0,00
870	OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA	(267.112,62)	0,00
871	REPASSE MAPA 872198/2018 EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
872	REPASSE SEAB CV 210 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
873	REPASSE FUNDO MUNICIPAL IDOSO	0,00	183,85
874	RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS	18.679,56	24.631,13
877	PROPOSTA CIDADANIA INFRAEST ESPORTIVA RESERVA INDÍGENA	0,00	0,00
878	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	559.337,70

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras
Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
879	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)-Ministério da Saúde	59.338,66	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.152,11	0,00
881	TERMO ADESÃO AFAI/CEDCA PR	36.866,28	0,00
882	INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA DEL 096/2018 CEDCA PR	647,83	0,00
883	PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR	1.312,22	0,00
884	AQUISIÇÃO DE VEICULO- CONV SEDU 114/2019	0,00	0,00
885	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV SEDU 105/2020	0,00	0,00
886	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- CONV SEDU 288/2019	5,33	0,00
889	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020	3.597,75	0,00
890	AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO PORT 369/2020	0,00	0,00
891	INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE AO COVID-19 PORT 378/2020	69.087,72	0,00
892	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
893	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº	64.672,55	0,00
894	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV. SEDU 383/2020	0,00	0,00
895	CONVENIO MAPA 895498/2019 - MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	14.516,46	0,00
896	TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA 32200009 (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00
897	AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA E TRITURADOR DE GALHOS- CONV SEDU 584/2020	0,00	0,00
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	0,00	0,00
901	Emendas Individuais Impositivas 32200001 CAPITAL SOCIAL	62.002,59	0,00
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	365,00	365,00
938	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00
1494	ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148.743,34	126.332,89
1518	ESTADUAL Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.127,93	27.017,54
TOTAL		**5.080.296,45**	**2.176.862,04**

Notas Explicativas

1 - 1. O Balanço Patrimonial do Município de Nova Laranjeiras, abrange as demonstrações contábeis originárias das ações governamentais do Executivo Municipal, suas secretarias e Fundos com contabilidade centralizada, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social.
2. O Município de Nova Laranjeiras, através de sua equipe técnica vem utilizando os princípios norteadores da contabilidade pública, os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as orientações e normativas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação orçamentária municipal, e suas ações e metas físicas e financeiras mediante a Lei do Plano Plurianual 1.154/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 1.220/2019, Lei Orçamentária Anual Lei 1.240/2019, Programação Financeira e suas respectivas alterações.
3. A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2020, apresenta o ativo, passivo, patrimônio liquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

2 - Ativo
A composição do ativo circulante, está nos saldos bancários devidamente conciliados, apresentando R$ 330,337,47 em conta movimento e R$ 7.336.547,31 em aplicações de liquidez imediata, nos créditos de origem tributária R$ 436.506,74 e não tributária R$ 191.992,58, todos inscritos em dívida ativa, sendo em grande parte em processo de execução judicial. Também consta valores de registro de estoque, em medicamentos e materiais farmacológicos no total de R$ 285.199,36. Também consta crédito de valores de depósito judicial no montante de R$10.926,36.

O ativo não circulante apresenta os valores dos bens móveis em R$ 20.281.856,41. Nas contas dos bens imóveis, apresenta um valor de R$ 51.580.583,66.
Houve um avanço patrimonial em relação a 2019 pela regularização e avaliação dos terrenos com propriedade do Municipio, bem como nos investimentos nas estruturas das Escolas Municipais e bens de domínio público, na infraestrutura viária urbana e rural, com recursos próprios, de convênios e de operações de crédito.

3 - Passivo
As demonstrações apresentam valores reduzidos em relação a disponibilidade financeira em R$ 119.822,62 no passivo circulante, formada por benefícios assistenciais a pagar, encargos sociais a pagar e fornecedores a pagar, obrigações fiscais a recolher e valores restituíveis em consignação.

No passivo não circulante está o registro dos empréstimos e parcelamentos em longo prazo no valor total de R$ 6.995.494,93, com aumento em relação a 2019, com a liberação de um novo contrato de empréstimo para execução de obras de Pavimentação nas sedes dos distritos, segue detalhamento dos contratos:

Num/Ano: 27/2013 PARCELAMENTO PASEP - REGIME ESPECIAL - R$ 322.970,69
Num/Ano: 1/2016 OPERAÇÃO DE CREDITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTRATO N° 0412293-52/2013 - R$ 1.350.980,47

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2020**
Balanço Anual
Municipio de Nova Laranjeiras
Página: 6

Num/Ano: 2/2016 CONTRATO EMPRESTIMO FOMENTO PARANÁ N° 3623/2016 - R$ 968.579,76

Num/Ano: 1/2019 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SEDU PAVIMENTAÇÃO/REURBANIZAÇÃO - R$ 1.391.033,68

Num/Ano: 1/2020 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INFRAESTRUTURA URBANA - R$ 2.967.702,31

4 - Patrimônio Líquido
O resultado patrimonial de 2020, foi positivo, considerando a diferença entre as variações aumentativas e variações diminutivas, o resultado do exercício foi de R$ 19.834.769,07, que acrescido ao saldo do exercício anterior perfaz um patrimônio líquido de R$ 73.340.747,34.
Foi um ano atípico, traduzido pelas incertezas econômicas na Pandemia do Coronavirus, porém com a instabilidade sanada após o segundo semestre, foi possível realizar mais investimentos, que se refletem no resultado do balanço.
Houve um crescimento no patrimônio em 37,07% em relação a 2019, diante dos investimentos realizados e avaliações dos terrenos.

5 - Resultado Financeiro
O resultado financeiro de 2020 total foi positivo em R$ 5.080.296,46, considerando que seu passivo financeiro ficou inferior ao ativo financeiro, resultado demonstrado através das principais fontes de recursos no demonstrativo do superávit/défict financeiro. As principais fontes, principalmente as ordinárias apresentaram saldo positivo, demonstrando o equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
A única fonte que ficou negativa, foi relativa a operação de credito da fonte 870 onde a parcela executada e devida da obra foi liberada somente em janeiro de 2021.

GERSON SILVA
CRC - PR - 040584/O-5
Técnico em Contabilidade

José Lineu Gomes
Prefeito Municipal
CPF: 240.909.729-49

CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU- CMC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021 **Página: 1 / 1**

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN n°72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	509.201,66	9.246,80	0,00	0,00	26,19	499.928,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	509.201,66	9.246,80	0,00	0,00	26,19	499.928,67	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	509.201,66	9.246,80	0,00	0,00	26,19	499.928,67	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **"Registro de preço para aquisição de Tinta asfáltica para suprir a demanda municipal"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 29/04/2021 - 12h00min até 08/04/2021 - 8h30min.
Abertura e julgamento das propostas: 08/04/2021 - 08h00min até 08/04/2021 - 8h29min.
Inicio da sessão de disputa de preços: 08/04/2021 às 9h00min.

O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 26 de março de 2021.

Rafael Cassol
Pregoeiro
Decreto nº 027/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Foz do Jordão

Exercício 2020

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		2.793.274,29	2.638.655,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.973.174,06	1.965.815,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.973.174,06	1.965.815,72
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		817.548,08	669.016,48
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		597.451,52	398.880,14
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		220.096,56	270.136,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		772,15	2.043,17
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		772,15	2.043,17
ESTOQUES		1.780,00	1.780,00
ALMOXARIFADO		1.780,00	1.780,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.269.954,69	24.698.270,82
IMOBILIZADO		25.269.954,69	24.698.270,82
BENS MÓVEIS		8.320.510,06	9.177.274,12
BENS IMÓVEIS		16.949.444,63	15.520.996,70
TOTAL		**28.063.228,98**	**27.336.926,19**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		1.549.719,86	1.645.757,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		429.938,73	230.640,19
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		429.938,73	230.640,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		114.755,68	167.550,42
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		114.755,68	167.550,42
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		938.465,68	1.042.922,73
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		938.465,68	1.042.922,73
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		10.611,62	10.135,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		10.611,62	10.135,13
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		55.948,15	194.508,78
VALORES RESTITUÍVEIS		16.971,85	184.688,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		38.976,30	9.820,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		425.912,19	494.911,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		425.912,19	494.911,26
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		425.912,19	494.911,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**1.975.632,05**	**2.140.668,51**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	26.087.596,93	25.196.257,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO	873.607,36	3.795.667,12
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.213.989,57	21.400.590,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**26.087.596,93**	**25.196.257,68**
TOTAL	28.063.228,98	27.336.926,19

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Foz do Jordão

Exercício 2020

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	1.973.946,21	1.967.858,89	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.554.562,91	3.100.103,79
ATIVO PERMANENTE	26.089.282,77	25.369.067,30	**PASSIVO PERMANENTE**	840.667,87	662.461,68
SALDO PATRIMONIAL				**25.667.998,20**	**23.574.360,72**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Foz do Jordão

Exercício 2020

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	(1.185,89)	(450.008,26)
13	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	0,00	16.544,32
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.845,45	12.386,38
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.603,94	3.547,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00
107	Salário-Educação	86.555,17	69,48
110	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.516,90	5.467,30
115	FNDE - Merenda Escolar	10.917,81	0,00
118	RECURSOS BRASIL CARINHOSO	1.254,61	0,00
119	PNATE - Programa Federal de Transporte Escolar	16.370,83	0,00
126	PETE - Programa estadual de Transporte Escolar	8.610,61	0,00
134	CONSTRUÇÃO UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL	(96.712,29)	(749.347,57)
136	RECURSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO - INVESTIMENTO	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.445,10	79,16
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	5.140,82
326	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS - REFORMAS	0,00	0,00
332	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde EMENDA PARLAMENTAR	0,00	43.251,43
333	RECURSOS PODER JUDICIÁRIO COVID - 19	0,00	0,00
334	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	0,00
335	PSE - Programa Saúde na Escola - COVID 19	7.905,80	0,00
337	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	2.975,62	0,00
370	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - Portaria nº 480/2020 -	0,00	0,00
371	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus - PORTARIA 1666	0,00	0,00
372	COVID - PORTARIA 2405 - FORTALECIMENTO EQUIPES APS	19.920,00	0,00
373	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - (COVID-19) COVID - PORTARIA 1797	176.474,74	0,00
374	Ações de rastream e monit. (COVID-19) - Portaria 2358	12.000,00	0,00
375	Ações de apoio ao pré-natal e gestantes (COVID-19) Portaria 2222	8.245,00	0,00
376	RECURSOS PORTARIA 2994/2020 - PESSOAS COM OBESID/ DIABET/HIPERT.	7.360,11	0,00
377	PORTARIA 3008/2020 - APOIO SAÚDE BUCAL	1.931,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.262,72	17.936,76
495	Atenção Básica	1.631,90	2.049,13
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.264,20	0,00
497	Vigilância em Saúde	0,00	3.079,20
498	Assistência Farmacêutica	0,00	274,56
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	12,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,20	(382,86)
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.430,89	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.033,67
556	Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00
710	EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Foz do Jordão

Exercício 2020

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
713	PAM- REFORMA RODOVIARIA (TERMO DE ADESAO Nº 88/2013)	(13.117,90)	(13.117,90)
726	fnas - pbt creche manutencao	0,00	0,00
729	IGD - BOLSA FAMILIA	8.242,55	0,00
753	IGD SUAS	0,00	0,00
756	FMAS - SCFV FORTALECIMENTO DE VINCULOS	4.710,76	0,00
757	FMAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.188,43
758	FMAS - FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00
763	CONVENIO Nº 816010/2014 - PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	0,00	(37.022,84)
766	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RURAL	1.305,37	0,00
769	Recapeamento asfáltico	(66.435,33)	(175.425,49)
773	Programa Crescer em Família	9.021,20	24.410,86
774	Programa Família Acolhedora	0,00	52.757,86
775	VEICULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	0,00	0,00
777	AQUISIÇÃO DE MINI- CARREGADEIRA	0,00	0,00
778	Aquisição de dois veículos de passeio	0,00	0,00
779	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DER	0,00	0,00
780	RECAPE ASFALTICO - MINISTERIO DAS CIDADES	(75.699,73)	(176.068,04)
782	EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00
783	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA URBANA	0,00	(85.290,89)
784	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	219.034,99
785	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00
786	DEFESA CIVIL	0,00	0,00
787	INCENTIVO A PESSOA IDOSA	14.209,57	14.140,72
882	FIA - SCFV	0,00	0,00
889	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	57.218,14
890	FIA CONSELHO TUTELAR	786,18	0,00
891	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - SÃO ROQUE	18.647,39	0,00
892	VEÍCULOS- RECURSO ESTADUAL	0,00	0,00
893	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00
894	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO SUAS À AÇOES DE COVID-19	0,00	0,00
895	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - ALIMENTAÇÃO	41.440,69	0,00
896	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - ACOLHIMENTO	28.835,21	0,00
897	REPASSE FINANCEIRO EMERGENCIAL (PORTARIA 369/2020 - SUAS) - EPI	3.434,99	0,00
898	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	0,00	0,00
899	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	536,11	0,00
900	VEICULO APAE	0,00	0,00
901	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	14.756,71	0,00
902	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	37.000,00	0,00
1494	ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.104,16	45.779,20
1518	ESTADUAL - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	44.980,95	27.017,54
TOTAL		**419.383,30**	**(1.132.244,90)**

Notas Explicativas

1 - 1-O BP de Foz do Jordão, abrange as demonstrações contábeis originárias das ações governamentais do Executivo Municipal e suas secretarias.
2-Considerando as mudanças de adequação às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público IPSAS, o Município de Foz do Jordão, utiliza-se dos princípios norteadores da contabilidade pública, os procedimentos definidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, orientações e normativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e legislação municipal conforme a Lei nº 776/2017 Plano Plurianual, Lei nº 827/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 832/2019 - Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e respectivas alterações.

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2020**

Balanço Anual

Município de Foz do Jordão

Página: 5

3- A demonstração patrimonial em 31 de dezembro de 2020, apresenta o ativo, passivo, patrimônio liquido e a situação financeira do Município, conforme segue:

ATIVO CIRCULANTE:

CAIXA E EQUIV. DE CAIXA: nesta conta estão registrados os valores de R$ 37.000,00 em banco conta movimento e o valor de R$ 1.936.174,06 em aplicações financeiras de liquidez imediata.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO: esta conta refere-se a receita de divida ativa tributária e não tributaria inscrita em créditos a receber no valor de R$ 817.548,08

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: nesta conta estão lançados os valores de créditos a receber por reembolso de salário família registrados no exercicio.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

IMOBILIZADO: nesta conta estão informados os ativos relativos a bens móveis no montante de R$ 8.320.510,06 relacionados a móveis, máquinas diversas, equipamentos e bens de informática, veículos e equipamentos rodoviários, e demais bens que compõe o patrimônio da entidade. Ainda, formam a conta de bens imóveis no valor de R$ 16.949.444,63 considerando-se os prédios públicos, imóveis de uso recreativo, unidades de saúde,bens dominicais e de uso comum da população como ruas e praças que receberam investimentos públicos com recursos municipais, estaduais e federais através de convênios.

2 - PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO: os valores a pagar de encargos no valor de R$ 429.938,73

EMPRÉSTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO: registrado os acordo de parcelamento com o RPPS, num montante de R$ 114.755,68

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: registrado o valor de restos a pagar com fornecedores R$ 938.465,68

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: esta conta refere-se a despesas a pagar de obrigações com a união referente ao recolhimento de PIS/PASEP no valor de R$10.611,62

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: nesta conta estão relacionados os valores a pagar de origem consignada, como encargos sociais, empréstimos/ financiamentos consignados em folha de pagamento, cujo vencimento é para 2021, assim como valores relacionados a caução de obras em andamento. R$ 55.948,15

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: nesta conta foi registrado o valor de dois contratos de operação de credito com saldo devedor de R$ 425.912,19

3 - PATRIMONIO LIQUIDO

O resultado patrimonial de 2020 foi positivo, com resultado de R$ 873.607,36, retomando-se o equilíbrio patrimonial da entidade, com o realização de investimentos e o pagamento de dívidas a longo prazo registradas em exercícios anteriores.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro de 2020 foi positivo, considerando que seu ativo financeiro ainda ficou superior ao passivo financeiro, resultado demonstrado através das principais fontes de recursos no demonstrativo do superávit/déficit financeiro, porém houve uma redução considerável do déficit.. Cabe salientar que algumas fontes de convênios ficaram com déficit, pela execução parcial ou total das obras e a respectiva liquidação da despesa em 2020 e a liberação do recurso ocorrer em 2020 exemplo da fonte 134, 713, 763, 769,780.

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

Anderson Luiz Batista Ribeiro
Controlador
Matrícula: 702.194-1

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2020**

Balanço Anual

Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		23.781.666,12	21.403.169,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	112,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	112,14
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		23.781.666,12	21.403.056,97
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		23.781.666,12	21.403.056,97
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		59.659,10	52.369,10
IMOBILIZADO		59.659,10	52.369,10
BENS MÓVEIS		59.659,10	52.369,10
TOTAL		23.841.325,22	21.455.538,21

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	2.335,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	448,56
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	448,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	1.774,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	1.774,59
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	112,14
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	112,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		40.175.985,18	29.332.562,92
PROVISÕES A LONGO PRAZO		40.175.985,18	29.332.562,92
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		40.175.985,18	29.332.562,92
TOTAL DO PASSIVO		40.175.985,18	29.334.898,21

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	(16.334.659,96)	(7.879.360,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(8.455.299,96)	989.236,21
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.879.360,00)	(8.868.596,21)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16.334.659,96)	(7.879.360,00)
TOTAL	23.841.325,22	21.455.538,21

ATIVO FINANCEIRO	23.781.666,12	21.403.169,11	PASSIVO FINANCEIRO*	3.000,00	13.447,55
ATIVO PERMANENTE	59.659,10	52.369,10	PASSIVO PERMANENTE	40.175.985,18	29.332.562,92
SALDO PATRIMONIAL				(16.337.659,96)	(7.890.472,26)

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2020**

Balanço Anual

Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão

Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	6.161,46
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.778.666,12	21.383.560,10
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		23.778.666,12	21.389.721,56

Notas Explicativas

1 - ATIVO CIRCULANTE: O BP do Regime de Previdência apresenta um acréscimo de R$ 2.378.497,01 no ativo circulante em relação ao ano anterior, em decorrência dos pagamentos de parcelamentos em andamento, do aporte e contribuições mensais, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: esta conta apresentou um acrescimo de R$ 10.843.422,26 em relação ao ano anterior decorrente da avaliação atuarial de 2020, relacionada a provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: esta conta ainda apresenta-se deficitária, pois contempla o déficit atuarial da entidade para os próximos anos.

Anderson Luiz Batista Ribeiro
Controlador
Matrícula: 702.194-1

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.500.000,00	26.522.526,26	4.102.905,05	15,47	4.102.905,05	15,47	22.419.621,21
RECEITAS CORRENTES	24.460.000,00	24.482.526,26	4.036.350,14	16,49	4.036.350,14	16,49	20.446.176,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.335.480,00	1.335.480,00	160.091,62	11,99	160.091,62	11,99	1.175.388,38
IMPOSTOS	1.181.280,00	1.181.280,00	147.865,28	12,52	147.865,28	12,52	1.033.414,72
TAXAS	154.200,00	154.200,00	12.226,34	7,93	12.226,34	7,93	141.973,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	253.100,00	253.100,00	49.420,32	19,53	49.420,32	19,53	203.679,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	253.100,00	253.100,00	49.420,32	19,53	49.420,32	19,53	203.679,68
RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.051,26	2.246,39	8,62	2.246,39	8,62	23.804,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.000,00	2.000,00	970,00	48,50	970,00	48,50	1.030,00
VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.051,26	1.276,39	5,31	1.276,39	5,31	22.774,87
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	6.499,07	32,50	6.499,07	32,50	13.500,93
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	6.499,07	32,50	6.499,07	32,50	13.500,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.825.420,00	22.847.895,00	3.818.092,74	16,71	3.818.092,74	16,71	19.029.802,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.200.100,00	14.222.575,00	2.169.521,63	15,25	2.169.521,63	15,25	12.053.053,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	5.710.320,00	5.710.320,00	1.042.155,09	18,25	1.042.155,09	18,25	4.668.164,91
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.915.000,00	2.915.000,00	603.416,02	20,70	603.416,02	20,70	2.311.583,98
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.040.000,00	2.040.000,00	66.554,91	3,26	66.554,91	3,26	1.973.445,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	530.000,00	66.554,91	12,56	66.554,91	12,56	463.445,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	30.000,00	30.000,00	66.554,91	221,85	66.554,91	221,85	(36.554,91)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.500.000,00	26.522.526,26	4.102.905,05	15,47	4.102.905,05	15,47	22.419.621,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.500.000,00	26.522.526,26	4.102.905,05	15,47	4.102.905,05	15,47	22.419.621,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.500.000,00	26.522.526,26	4.102.905,05	15,47	4.102.905,05	15,47	22.419.621,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	100,00	0,00

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 1**

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.613.300,00	24.805.167,78	2.730.163,85	2.730.163,85	22.075.003,93	2.496.863,28	2.496.863,28	22.308.304,50	1.377.282,95
DESPESAS CORRENTES	21.425.300,00	21.552.842,43	2.624.759,06	2.624.759,06	18.928.083,37	2.454.050,99	2.454.050,99	19.098.791,44	1.341.569,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.015.800,00	12.033.300,00	1.672.738,70	1.672.738,70	10.360.561,30	1.669.738,70	1.669.738,70	10.363.561,30	831.439,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	4.836,96	4.836,96	90.163,04	4.836,96	4.836,96	90.163,04	4.836,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.314.500,00	9.424.542,43	947.183,40	947.183,40	8.477.359,03	779.475,33	779.475,33	8.645.067,10	505.292,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.938.000,00	3.002.325,35	105.404,79	105.404,79	2.896.920,56	42.812,29	42.812,29	2.959.513,06	35.713,39
INVESTIMENTOS	2.788.000,00	2.852.325,35	70.571,58	70.571,58	2.781.753,77	7.979,08	7.979,08	2.844.346,27	880,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	34.833,21	34.833,21	115.166,79	34.833,21	34.833,21	115.166,79	34.833,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.736.700,00	1.759.140,58	360.182,00	360.182,00	1.398.958,58	346.688,21	346.688,21	1.412.452,37	179.852,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.350.000,00	26.564.308,36	3.090.345,85	3.090.345,85	23.473.962,51	2.843.551,49	2.843.551,49	23.720.756,87	1.557.135,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.350.000,00	26.564.308,36	3.090.345,85	3.090.345,85	23.473.962,51	2.843.551,49	2.843.551,49	23.720.756,87	1.557.135,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	150.000,00	0,00	1.012.559,20	1.012.559,20	(1.012.559,20)	1.259.353,56	1.259.353,56	(1.259.353,56)	2.545.769,88
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.500.000,00	26.564.308,36	4.102.905,05	4.102.905,05	22.461.403,31	4.102.905,05	4.102.905,05	22.461.403,31	4.102.905,05

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/03/2021 10:22

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Página: 1 / 2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	24.613.300,00	24.805.167,78	2.730.163,85	2.730.163,85	88,34	22.075.003,93	2.496.863,28	2.496.863,28	87,81	22.308.304,50
LEGISLATIVA	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	230.000,00	230.000,00	41.408,31	41.408,31	1,34	188.591,69	41.408,31	41.408,31	1,46	188.591,69
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	230.000,00	230.000,00	41.408,31	41.408,31	1,34	188.591,69	41.408,31	41.408,31	1,46	188.591,69
ADMINISTRAÇÃO	2.864.000,00	2.864.000,00	408.273,70	408.273,70	13,21	2.455.726,30	374.949,97	374.949,97	13,19	2.489.050,03
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	515.000,00	515.000,00	37.363,78	37.363,78	1,21	477.636,22	37.363,78	37.363,78	1,31	477.636,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	946.000,00	946.000,00	176.688,61	176.688,61	5,72	769.311,39	171.583,18	171.583,18	6,05	774.016,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.345.000,00	1.345.000,00	192.727,69	192.727,69	6,24	1.152.272,31	164.109,39	164.109,39	5,77	1.180.890,61
TURISMO	58.000,00	58.000,00	1.493,62	1.493,62	0,05	56.506,38	1.493,62	1.493,62	0,05	56.506,38
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.632.600,00	1.619.876,62	198.512,78	198.512,78	6,42	1.421.363,82	182.715,62	182.715,62	6,43	1.437.160,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.000,00	118.000,00	15.374,69	15.374,69	0,50	102.625,31	15.374,69	15.374,69	0,54	102.625,31
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	907.600,00	910.902,08	123.359,21	123.359,21	3,99	787.542,87	122.047,95	122.047,95	4,29	788.854,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	577.000,00	590.974,52	59.778,88	59.778,88	1,93	531.195,64	45.292,98	45.292,98	1,59	545.681,54
SAÚDE	5.505.600,00	5.648.724,40	855.665,44	855.665,44	27,69	4.793.058,96	712.825,99	712.825,99	25,07	4.935.898,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.000,00	40.436,10	21.436,10	21.436,10	0,69	19.000,00	5.609,00	5.609,00	0,20	34.827,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.763.000,00	4.902.692,62	756.988,97	756.988,97	24,50	4.145.903,65	632.450,47	632.450,47	22,24	4.270.442,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.000,00	72.780,00	780,00	780,00	0,03	72.000,00	780,00	780,00	0,03	72.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	410.000,00	410.000,00	43.313,92	43.313,92	1,40	366.686,08	40.944,62	40.944,62	1,44	369.055,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00	37.815,68	1.137,54	1.137,54	0,04	36.678,14	1.032,99	1.032,99	0,04	36.782,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	136.600,00	136.600,00	32.008,91	32.008,91	1,04	104.791,09	32.008,91	32.008,91	1,13	104.791,09
EDUCAÇÃO	5.648.400,00	5.700.958,68	655.718,68	655.718,68	21,22	5.045.238,00	645.435,74	645.435,74	22,70	5.055.520,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	419.800,00	430.300,00	39.525,78	39.525,78	1,28	390.774,22	39.525,78	39.525,78	1,39	390.774,22
ENSINO FUNDAMENTAL	3.878.200,00	3.915.208,48	463.614,79	463.614,79	15,00	3.451.594,69	454.729,05	454.729,05	15,99	3.460.480,43
ENSINO SUPERIOR	191.000,00	191.000,00	15.843,35	15.843,35	0,51	175.156,65	15.843,35	15.843,35	0,56	175.156,65
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.159.400,00	1.164.447,20	136.734,76	136.734,76	4,42	1.027.712,44	135.337,56	135.337,56	4,76	1.029.109,64
CULTURA	238.000,00	230.000,00	24.881,61	24.881,61	0,81	205.118,39	24.881,61	24.881,61	0,88	205.118,39
DIFUSÃO CULTURAL	238.000,00	230.000,00	24.881,61	24.881,61	0,81	205.118,39	24.881,61	24.881,61	0,88	205.118,39
URBANISMO	4.202.000,00	4.203.482,07	281.436,32	281.436,32	9,11	3.922.045,75	270.900,91	270.900,91	9,53	3.932.581,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	197.000,00	197.000,00	28.492,21	28.492,21	0,92	168.507,79	28.492,21	28.492,21	1,00	168.507,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.966.000,00	1.966.051,18	29.164,48	29.164,48	0,94	1.936.886,70	22.951,30	22.951,30	0,81	1.937.099,88
SERVIÇOS URBANOS	2.040.000,00	2.041.430,89	220.779,63	220.779,63	7,14	1.820.651,26	219.457,40	219.457,40	7,72	1.821.973,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,10	2.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Página: 2 / 2**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	438.000,00	438.000,00	55.390,92	55.390,92	1,79	382.609,08	38.578,93	38.578,93	1,36	399.421,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	438.000,00	438.000,00	55.390,92	55.390,92	1,79	382.609,08	38.578,93	38.578,93	1,36	399.421,07
AGRICULTURA	715.000,00	715.000,00	81.310,16	81.310,16	2,63	633.689,90	77.600,21	77.600,21	2,73	637.399,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.000,00	98.000,00	13.642,88	13.642,88	0,44	84.357,12	13.642,88	13.642,88	0,48	84.357,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	20.000,00	592,00	592,00	0,02	19.408,00	444,00	444,00	0,02	19.556,00
ABASTECIMENTO	25.000,00	25.000,00	2.496,00	2.496,00	0,08	22.504,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	572.000,00	572.000,00	64.579,22	64.579,22	2,09	507.420,78	63.513,33	63.513,33	2,23	508.486,67
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	55.000,00	55.000,00	5.521,78	5.521,78	0,18	49.478,22	5.521,78	5.521,78	0,19	49.478,22
ORDENAMENTO TERRITORIAL	55.000,00	55.000,00	5.521,78	5.521,78	0,18	49.478,22	5.521,78	5.521,78	0,19	49.478,22
INDÚSTRIA	135.000,00	135.000,00	7.132,71	7.132,71	0,23	127.867,29	7.132,71	7.132,71	0,25	127.867,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	135.000,00	135.000,00	7.132,71	7.132,71	0,23	127.867,29	7.132,71	7.132,71	0,25	127.867,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.000,00	98.000,00	9.958,53	9.958,53	0,32	88.041,47	9.958,53	9.958,53	0,35	88.041,47
PROMOÇÃO COMERCIAL	98.000,00	98.000,00	9.958,53	9.958,53	0,32	88.041,47	9.958,53	9.958,53	0,35	88.041,47
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPORTO E LAZER	384.500,00	384.500,00	23.746,56	23.746,56	0,77	360.753,64	23.746,56	23.746,56	0,84	360.753,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	358.000,00	358.000,00	23.746,56	23.746,56	0,77	334.253,64	23.746,56	23.746,56	0,84	334.253,64
ENCARGOS ESPECIAIS	940.000,00	917.827,83	81.206,41	81.206,41	2,63	836.421,42	81.206,41	81.206,41	2,86	836.421,42
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	940.000,00	917.827,83	81.206,41	81.206,41	2,63	836.421,42	81.206,41	81.206,41	2,86	836.421,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.736.700,00	1.759.140,58	360.182,00	360.182,00	11,66	1.398.958,58	346.688,21	346.688,21	12,19	1.412.452,37
TOTAL III = (I + II)	26.350.000,00	26.564.308,36	3.090.345,85	3.090.345,85	100,00	23.473.962,51	2.843.551,49	2.843.551,49	100,00	23.720.756,87

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/03/2021 10:24

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.181.280,00	1.181.280,00	147.865,28	12,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	117.000,00	117.000,00	4.441,90	3,80
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	25,56	0,03
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	37.000,00	37.000,00	4.416,34	11,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	76.200,00	76.200,00	44.124,69	57,91
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	43.039,89	57,39
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	1.084,80	90,40
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	575.080,00	575.080,00	68.329,53	11,88
1.3.1 - ISS	572.000,00	572.000,00	67.303,72	11,77
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.080,00	3.080,00	1.025,81	33,31
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	413.000,00	413.000,00	30.969,16	7,50
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.690.400,00	19.690.400,00	3.555.265,37	18,06
2.1 - Cota-parte FPM	12.700.000,00	12.700.000,00	2.248.060,36	17,70
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.800.000,00	11.800.000,00	2.248.060,36	19,05
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.960.400,00	5.960.400,00	1.071.711,03	17,98
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	17.470,11	17,47
2.5 - Cota-parte ITR	350.000,00	350.000,00	10.684,67	3,05
2.6 - Cota-parte IPVA	580.000,00	580.000,00	207.339,20	35,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.871.680,00	20.871.680,00	3.703.130,65	17,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	340,00	340,00	13,69	4,03
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	818.160,00	818.160,00	51.090,03	6,24
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	47.355,33	18,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	567.500,00	567.500,00	3.715,10	0,65
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	660,00	660,00	19,60	2,97
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200,00	200,00	3,28	1,64
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	200,00	200,00	3,28	1,64
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	818.700,00	818.700,00	51.107,00	6,24

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.758.080,00	3.758.080,00	711.053,09	18,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	449.612,03	19,05
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.192.080,00	1.192.080,00	214.342,22	17,98
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.494,03	17,47
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	70.000,00	70.000,00	2.136,93	3,05
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	116.000,00	116.000,00	41.467,88	35,75
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.902.000,00	2.902.000,00	601.056,06	20,71
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	601.035,47	20,73
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	20,59	1,03
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(858.080,00)	(858.080,00)	(110.017,62)	12,82

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.463.600,00	2.453.100,00	477.513,05	19,47	477.513,05	19,47
13.1 - Com educação infantil	581.600,00	581.600,00	135.003,17	23,21	135.003,17	23,21
13.2 - Com ensino fundamental	1.882.000,00	1.871.500,00	342.509,88	18,30	342.509,88	18,30
14 - OUTRAS DESPESAS	401.400,00	401.400,00	94.001,41	23,42	94.001,41	23,42
14.1 - Com educação infantil	98.400,00	98.400,00	5.078,26	5,16	5.078,26	5,16
14.2 - Com ensino fundamental	303.000,00	303.000,00	88.923,15	29,35	88.923,15	29,35
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.865.000,00	2.854.500,00	571.514,46	20,02	571.514,46	20,02

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	14.413,96
16.1 - FUNDEB 60%	8.242,10
16.2 - FUNDEB 40%	6.171,86
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	14.413,96

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	557.100,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	14,61
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197.500,00	1.202.547,20	150.295,83	12,50	148.898,63	12,38
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	680.000,00	680.000,00	140.081,43	20,60	140.081,43	20,60
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	517.500,00	522.547,20	10.214,40	1,95	8.817,20	1,69
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.534.640,00	3.543.693,90	498.616,71	14,07	491.455,77	13,87
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.185.000,00	2.174.500,00	431.433,03	19,84	431.433,03	19,84
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.349.640,00	1.369.193,90	67.183,68	4,91	60.022,74	4,38
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	16.688,20	8,34	16.688,20	8,34
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	322.500,00	322.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.254.640,00	5.268.741,10	665.600,74	12,63	657.042,60	12,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(110.017,62)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.449,39
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(63.568,23)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	703.922,63
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,01

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	185.000,00	4.024,46	2,18	2.299,66	1,24
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	577.860,00	580.815,58	2.955,58	0,51	2.955,58	0,51
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	737.860,00	765.815,58	6.980,04	0,91	5.255,24	0,69
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.992.500,00	6.034.556,68	672.580,78	11,15	662.297,84	10,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	298.850,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	86.555,17
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	601.035,47	47.355,33
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	331.949,82	205,96
47.1 - Orçamento do Exercício	331.949,82	205,96
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20,59	18,02
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	269.106,24	133.722,56
50 - (+) Ajustes	(97.600,00)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(97.600,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	171.506,24	133.722,56

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.181.280,00	1.181.280,00	147.865,28	12,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.000,00	117.000,00	4.441,90	3,80
IPTU	80.000,00	80.000,00	25,56	0,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	37.000,00	37.000,00	4.416,34	11,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	76.200,00	76.200,00	44.124,69	57,91
ITBI	75.000,00	75.000,00	43.039,89	57,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	1.084,80	90,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	575.080,00	575.080,00	68.329,53	11,88
ISS	572.000,00	572.000,00	67.303,72	11,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.080,00	3.080,00	1.025,81	33,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	413.000,00	413.000,00	30.969,16	7,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.790.400,00	18.790.400,00	3.555.265,37	18,92
Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	2.248.060,36	19,05
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	10.684,67	3,05
Cota-Parte IPVA	580.000,00	580.000,00	207.339,20	35,75
Cota-Parte ICMS	5.960.400,00	5.960.400,00	1.071.711,03	17,98
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	17.470,11	17,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.971.680,00	19.971.680,00	3.703.130,65	18,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.654.600,00	3.664.290,10	566.297,99	15,45	494.215,49	13,49	276.668,29	7,55
Despesas Correntes	3.554.600,00	3.564.290,10	535.090,51	15,01	494.183,51	13,86	276.668,29	7,76
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	31.207,48	31,21	31,98	0,03	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	323.000,00	323.000,00	41.630,53	12,89	39.261,23	12,16	22.790,25	7,06
Despesas Correntes	323.000,00	323.000,00	41.630,53	12,89	39.261,23	12,16	22.790,25	7,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.800,00	72.800,00	28.377,50	38,98	28.377,50	38,98	21.281,94	29,23
Despesas Correntes	72.800,00	72.800,00	28.377,50	38,98	28.377,50	38,98	21.281,94	29,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.150.400,00	4.160.090,10	636.306,02	15,30	561.854,22	13,51	320.740,48	7,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	636.306,02	561.854,22	320.740,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	636.306,02	561.854,22	320.740,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			555.469,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			555.469,60
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	80.836,42	6.384,62	(234.729,12)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	(234.729,12)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			15,17

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	555.469,60	894.908,83	339.439,23	0,00	0,00	0,00	43.082,06	0,00	0,00	339.439,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.647.600,00	1.670.075,00	227.325,74	13,61
Proveniente da União	1.369.600,00	1.392.075,00	227.325,74	16,33
Proveniente dos Estados	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	123,87	6,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.649.600,00	1.672.075,00	227.449,61	13,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.406.400,00	1.516.602,52	226.468,07	14,93	174.012,07	11,47	99.298,99	6,55
Despesas Correntes	1.376.400,00	1.468.932,50	208.798,05	14,21	173.188,05	11,79	99.298,99	6,76
Despesas de Capital	30.000,00	47.670,02	17.670,02	37,07	824,02	1,73	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	42.000,00	42.780,00	780,00	1,82	780,00	1,82	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	42.780,00	780,00	1,82	780,00	1,82	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	87.000,00	87.000,00	1.683,39	1,93	1.683,39	1,93	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	1.683,39	1,93	1.683,39	1,93	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.815,68	1.137,54	3,01	1.032,99	2,73	0,00	0,00
Despesas Correntes	37.000,00	37.815,68	1.137,54	3,01	1.032,99	2,73	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.200,00	77.200,00	7.097,71	9,19	7.097,71	9,19	0,00	0,00
Despesas Correntes	77.200,00	77.200,00	7.097,71	9,19	7.097,71	9,19	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	21.436,10	21.436,10	100,00	5.609,00	26,17	2.030,00	9,47
Despesas Correntes	0,00	21.436,10	21.436,10	100,00	5.609,00	26,17	2.030,00	9,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.649.600,00	1.782.834,30	258.602,81	14,51	190.215,16	10,67	101.328,99	5,68

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.061.000,00	5.180.892,62	792.766,06	15,30	668.227,56	12,90	375.967,28	7,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	72.000,00	72.780,00	780,00	1,07	780,00	1,07	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	410.000,00	410.000,00	43.313,92	10,56	40.944,62	9,99	22.790,25	5,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.000,00	37.815,68	1.137,54	3,01	1.032,99	2,73	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	150.000,00	35.475,21	23,65	35.475,21	23,65	21.281,94	14,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.000,00	91.436,10	21.436,10	23,44	5.609,00	6,13	2.030,00	2,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.800.000,00	5.942.924,40	894.908,83	15,06	752.069,38	12,65	422.069,47	7,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

Município de Foz do Jordão - 2021
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2021 até 28/02/2021

Exercício: Página:1

	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empenhar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00

Critério de seleção:
- Período: 01/01/2021 até 28/02/2021
- Tipo: S
- Observação: Não inclui os restos a pagar

P.S. Plano da Criança e Adolescente.

Itamara Presa Hilário
CRC/PR: 057712/O-5
CPF: 027.369.129-50

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA N°138/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a regra dos Artigos n° 61 e 84 da Lei Orgânica Municipal, bem como também o disposto na Lei n°8666/1993,

R E S O L V E:

Art.1° - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS** do município de Foz do Jordão, como segue:

- Wuilian Rodrigues de Carvalho – Mecânico Geral
- Angelita das Graças da Silva Moraes - Técnico de Segurança do Trabalho
- Odycléia Christiane Zenaro – Oficial de Contratos e Convênios
- Luciane Araújo Teixeira - Chefe de Departamento
- Izoclides José Clein - Secretário de Transporte
- Renan Antunes de Quadros - Chefe de Departamento
- Rafael Cassol - Assessor de Secretaria

Art. 2° A presente Comissão ficará sob a Presidência da servidora ANGELITA DAS GRAÇAS DA SILVA MORAES, e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3° Designar o servidor RAFAEL CASSOL, como Leiloeiro da referida Comissão.

Art. 4° Caberá a comissão apresentar a avaliação obedecendo todas as disposições legais aplicáveis ao caso e em relatório

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

individualizado, para subsidiar posterior leilão dos bens considerados inservíveis.

Art. 5° A presente Comissão deverá apresentar relatório fundamentado e pormenorizado de todos os bens considerados inservíveis, citando os motivos pelos quais o bem não é mais útil à municipalidade, conforme dados enviados pelas secretarias.

§1° O relatório a que se refere o Caput, deverá conter a descrição completa do bem,assim como, código de controle (CDBEM) constante no Sistema de Patrimônio e fotos.

§2° A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o relatório.

Art. 6° Após realizado o leilão, a comissão deverá enviar, à Secretaria de Administração, relatório dos bens leiloados, com os dados conforme §1° do Art. 5°, para fins de elaboração do instrumento de baixa.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 23 de março de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
Edimar Sbalcheiro	9574980-1 SESP/PR	03741894487 (categoria AB)	08/11/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 25 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.b

PORTARIA N° 139/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 293 e seguintes da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Designar **ALICE GADINI** ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, exercendo a Função Gratificada de PARTC. COMISSÃO RECEBIMENTO BENS E PATRIMÔNIO, conforme portaria 111/2021, cédula de identidade n° 10.066.670-7, CPF sob n° 061.775.669-44; **JORGE LUIS DIESEL**, ocupante do cargo efetivo DE TÉCNICO TRIBUTARIO, exercendo a Função Gratificada de **RESNPOSÁVEL REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme portaria 94/2021, portador do RG. 4.102.291-4, CPF sob n° 574.954.089-87; **ODYCLEIA CHRISTIANE ZENARO**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, exercendo função gratificada de RESPONSÁVEL SETOR DE CONVÊNIOS, conforme portaria 95/2021, portadora do RG. n° 10.402.112-3, CPF sob n° 067.314.569-77, para sob a Presidência do primeiro, constituí comissão de Processo Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência conforme conexos.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 25 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.go

E-R-R-A-T-A

Na portaria n° 50/2021, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 23/01/2021, edição n° 3569, onde se lê: **"MARIA CLEUSA RAMOS"** leia-se: **"MARLI CLEUSA RAMOS DE LIMA"**, passando a consolidá-la do seguinte modo.

P O R T A R I A N° 50/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1° - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
MARLI CLEUSA RAMOS DE LIMA	82446990	02982355316 (Categoria B)	17/01/2023

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 26 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 8100
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
Tania Senhorin Amaral	8992256-9 SESP/PR	04470439355 (categoria B)	09/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 26 de março de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO Nº 59/2021.

SÚMULA: Designa a Nomeação dos membros representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – CACS/FUNDEB do Município de Foz do Jordão. Em atendimento às Leis Municipal Orgânica nº 09/08 nº 880/2021 e Lei Federal nº14.113/2020 art.212-A Constitui CACS/FUNDEB do Município de Foz do Jordão.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com a Lei Municipal 880/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – CACS/FUNDEB do Município de Foz do Jordão, Conforme segue;

I - REPRESENTANTE PODER EXECUTIVO:

Titular
1-CAMILA SANTA CATARINA
RG:12.794.738-4
CPF:104.952.989-80
Suplente
ODYCLEIA CHRISTIANE DE OLIVEIRA ZENARO
RG:10.402.112-3
CPF:067.314.569-77

Titular
2- TANIA SENHORIN AMARAL
RG: 8.992.256-9
CPF: 052.198.389-46
Suplente
CLEIA VORNES CLEIN
RG:4.663.267-2
CPF:882.441.309-9

II – REPRESENTANTE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular
IVANILDE ANTONINA FILIPPI
RG: 7.503.677-9
CPF: 027.396.899-85

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 3
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão-

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.go

Suplente
SILVIA JOSIANE ZWARICKS DALA CORT
RG:4.506.568-5
CPF:639.566.409-34

III- REPRESENTANTE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular
SONIA MARA PEREIRA
RG:9.131.139-9
CPF:053.260.679-51
Suplente
ANGELA FLORES DE OLIVEIRA
RG: 8.237.288-1
CPF: 036.921.259-25

IV – REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE TÉCNICA ESCOLA PÚBLICA

Titular
CRISTINA DE LIMA DIAS
RG: 1.039.733-50
CPF:062.786.099-08
Suplente
DELAIR SOARES MAROLETTO
RG: 5.626.266-8
CPF: 801.703.159-91

V – REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular
KEILA AYRES ZENARO FELIX
RG: 9.693.395-9
CPF: 049.296.749-05
Suplente
LUCIANO SEVERO BERNIERI
RG: 8.717.247-3
CPF:057.747.239-92

Titular
FRANCELE RAMOS DOS SANTOS
RG:10.455.661-2
CPF:085.221.849-41
Suplente
DÉBORA NERVO PADILHA
RG: 10.402.088-7
CPF: 0.85.856.209-00

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 3
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão-

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.go

VI- REPRESENTANTE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular
1-VANESSA GONÇALVES
RG: 13.832.629-2
CPF: 108.591.919-66
Suplente
2 -INDIANARA MARQUES DOS SANTOS
RG: 15.021.869-1
CPF: 093.130.699-03

Titular
DEIANIRA MARIA CONCEIÇÃO
RG: 8.803.367-1
CPF: 081.685.629-09
Suplente
NOELI KRAUS BRASIL
RG:7.921.796-4
CPF:018.107.789-21

VII - REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME.

Titular
ADRIANA RAQUEL FARIAS DE MATTOS
RG: 8.070.108-0
CPF: 926.781.499-00
Suplente
SALETE DE FÁTIMA SANTO
RG: 4.586.257-7
CPF:644.108.039-72

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular
GLAUCIANE PORTELA DE SENE
RG:125001125
CPF:096.763.479-22
Suplente
Rosibel Pigozzo Diesel
RG: 5.245.828-5
CPF:905.566.319-00

IX - REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular
1 - JOCIELI RODRIGUES MORENO
RG: 12.667.608-5
CPF: 085.237.529-86

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 3
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão-

FOZ DO JORDÃO www.fozdojordao.pr.gov.

Suplente
JACSON WILLIAM FARIAS BARBOSA
RG:1.039.964-22
CPF:081.891.929-90

Titular
2- GILBERTO DA SILVA ALVES
RG:9.293.597-3
CPF: 044.693.049-05
Suplente
JULIANA MARCELINO DOS SANTOS
RG: 9.973.814-6
CPF:060.809.179-04

Art. 2° - O Conselho do CACS-FUNDEB eleito através da Ata nº 01/2021 em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de março de 2021, no prédio do Auditório João Maurina nº 510, a rua general Osório, será presidido pela **Sra. Janete Pinheiro** e Vice Presidente **Sra. Silmara Matos de Souza.**

Art.3º - Fica Constituído o conselho do CACS_FUNDEB do Município de Foz do Jordão, com gestão de 02 anos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura revogando o Decreto nº 92/2020 e demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 26 de março de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito Municipal

42 3639 810
finanças@fozdojordão.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 3
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão-

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Previdência Municipal de Pinhão – **Funprev**
C.N.P.J.: 04.598.400/0001-00.

Contratado: LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.
Atuario Miba 1.308

C.N.P.J.: 35.621.856/0001-69

Objeto: Serviços para realização do cálculo atuarial, Elaborar alternativas de financiamento, apurar previsões matemática, apresentar demonstrativos de projeções, Preencher o DRAA, Apresentar a Nota Técnica Atuarial, a ser encaminhada ao MPS – Ministério da Previdência Social.

Vigência: 90 dias.

Valor Global: R$ 9.500,00

Assinatura 26 de Março de 2021.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Concessão de Diária nº 019/2021 - SMA

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Nei Lima de Oliveira
Data Início: 22 de março de 2021
Data Fim: 22 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Selmo Carlos de Oliveira
Data Início: 22 de março de 2021
Data Fim: 22 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: João Silvério dos Santos
Data Início: 23 de março de 2021
Data Fim: 23 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Pato Branco / PR
Código do IBGE do Município destino: 4118501
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Orlandir Gomez da Cruz
Data Início: 23 de março de 2021
Data Fim: 23 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Eraldo José de Camargo
Data Início: 23 de março de 2021
Data Fim: 23 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Ilido Iwasenko
Data Início: 24 de março de 2021
Data Fim: 24 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Antonio Assis Repczuk
Data Início: 24 de março de 2021
Data Fim: 24 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Selmo Carlos de Oliveira
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: João Silvério dos Santos
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Pato Branco / PR
Código do IBGE do Município destino: 4118501
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Edilson Antônio dos Santos
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Rolândia / PR
Código do IBGE do Município destino: 4122404
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Maria Madalena
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 75,00
Município Destino/UF: Rolândia / PR
Código do IBGE do Município destino: 4122404
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Jorge Monteiro Santos
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Ivete Aparecida K. Pereira
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 75,00
Valor Total: R$ 75,00
Município Destino/UF: Campo Largo / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28

Nome: Elcio Rodrigo da Silva
Data Início: 25 de março de 2021
Data Fim: 25 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Campo Largo / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104204
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Eraldo José de Camargo
Data Início: 26 de março de 2021
Data Fim: 26 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Curitiba / PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Nome: Pedro André da Silva Lupepsa
Data Início: 26 de março de 2021
Data Fim: 26 de março de 2021
N.º de Diárias: 1 com almoço e janta
Valor Unitário: R$ 150,00
Valor Total: R$ 150,00
Município Destino/UF: Cascavel / PR
Código do IBGE do Município destino: 4104808
Objetivo da Viagem: Transporte de pacientes.

Pinhão, 20 de março de 2021.

Alaíde Cesar Abreu
Secretário Municipal de Saúde

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 – CENTRO – TEL: (42) 3677-8400 – PINHÃO – PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2021

Parecer Jurídico N° 110/2021 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SALA COMERCIAL PARA AS ATIVIDADES DA CLINICA DE PSICOPEDAGOGIA, EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE, COM ACESSIBILIDADE E ÁREA MÍNIMA DE DE 73,50M² .

EM FAVOR DE:
PAULO WITECK
CPF: 153.110.829-68

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 25 de março de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 008/2021

A presente licitação tem por objeto a **"A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATROS) ÔNIBUS VEÍCULOS TIPO RODOVIÁRIO DESTINADOS AO TRANSPORTES ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,".**
"conforme especificações constantes em edital".
Data da Realização da Sessão: 05/03/2021 às 09h00min
Empresa Vencedora: OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 05.314.329/0001-40
Pinhão-PR, 26 de março de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

FunPrev
Fundo de Previdência Municipal de Pinhão
Garantindo seu Futuro.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu SILDO NEI LEVINSKI, Diretor Executivo e Financeiro do FUNPREV, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação 001/2021.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Pinhão, 26 de Março de 2021.

Sildo Nei Levinski
Diretor Executivo e Financeiro

Av. Trifon Hanysz, 220 - Centro - Pinhão - PR
funprev@hotmail.com
funprev@funprev.com.br
CNPJ 04.598.400/0001-00

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhão-PR, José Vitorino Prestes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo licitatório, modalidade Pregão nº 008-2021, declarando vencedor as empresa

VENCEDOR: OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 05.314.329/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)

PINHÃO, 26 de Março de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 01/2021

SÚMULA: *Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Ceder a Servidora TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON e da outras providencias.*

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ,** após deliberação em Plenário nos termos regimentais, expede a presente RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão da Servidora TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Geral – Matricula 000211, ao MUNICÍPIO DE MARQUINHO, nos termos da Resolução n.º 01/2019 desta Casa.

Parágrafo Único: A cedência será parcial pelo período de 32hrs semanais, considerando a necessidade de manutenção das atividades do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2021.

JOÃO IUNG NETTO
Presidente

ALEX SANDRO BAPTISTEL
1.º Secretario

MARCIO BALTAZAR DOS SANTOS
Vice-Presidente

ALTAIR BITENCOURT
2. º Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 22 de março de 2021, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/03/2021, conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
001	DIESEL COMUM	3,00% SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL)	TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 07.250.212/0001-76
002	DIESEL S10	3,00% SOBRE O PREÇO MÁXIMO DA TABELA DA ANP (CASCAVEL)	TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 07.250.212/0001-76

Marquinho/PR, em 22 de Março de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

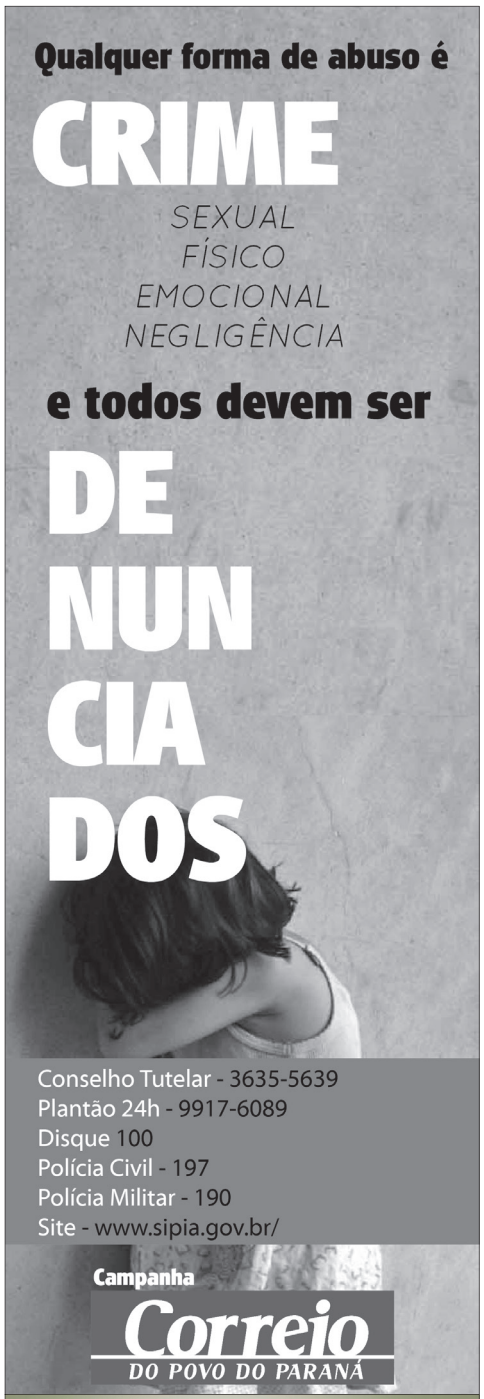

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.653.681,25	24.653.681,25	1.946.659,45	7,90	1.946.659,45	7,90	22.707.021,80
RECEITAS CORRENTES	24.653.681,25	24.653.681,25	1.946.659,45	7,90	1.946.659,45	7,90	22.707.021,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	929.727,49	929.727,49	56.710,87	6,10	56.710,87	6,10	873.016,62
IMPOSTOS	896.976,49	896.976,49	56.401,06	6,29	56.401,06	6,29	840.575,43
TAXAS	32.751,00	32.751,00	309,81	0,95	309,81	0,95	32.441,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	220.507,74	220.507,74	22.092,37	10,02	22.092,37	10,02	198.415,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	220.507,74	220.507,74	22.092,37	10,02	22.092,37	10,02	198.415,37
RECEITA PATRIMONIAL	60.027,11	60.027,11	2.092,72	3,49	2.092,72	3,49	57.934,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	24.500,86	24.500,86	1.490,21	6,08	1.490,21	6,08	23.010,65
VALORES MOBILIÁRIOS	35.526,25	35.526,25	602,51	1,70	602,51	1,70	34.923,74
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	421.872,75	421.872,75	26.142,79	6,20	26.142,79	6,20	395.729,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	421.872,75	421.872,75	26.142,79	6,20	26.142,79	6,20	395.729,96
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.021.546,16	23.021.546,16	1.839.595,09	7,99	1.839.595,09	7,99	21.181.951,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.613.042,72	12.613.042,72	873.400,34	6,92	873.400,34	6,92	11.739.642,38
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.616.092,34	7.616.092,34	711.091,49	9,34	711.091,49	9,34	6.905.000,85
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.695.094,60	2.695.094,60	255.103,26	9,47	255.103,26	9,47	2.439.991,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25,61	0,00	25,61	0,00	(25,61)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1,95	0,00	1,95	0,00	(1,95)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23,66	0,00	23,66	0,00	(23,66)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.653.681,25	24.653.681,25	1.946.659,45	7,90	1.946.659,45	7,90	22.707.021,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.653.681,25	24.653.681,25	1.946.659,45	7,90	1.946.659,45	7,90	22.707.021,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	24.653.681,25	24.653.681,25	1.946.659,45	7,90	1.946.659,45	7,90	22.707.021,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	100,00	0,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	22.204.417,27	1.360.950,61	1.360.950,61	23.303.730,64	148.243,34
DESPESAS CORRENTES	23.495.555,17	23.571.555,17	2.109.990,74	2.109.990,74	21.461.564,43	1.239.316,60	1.239.316,60	22.332.238,57	87.478,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.834.906,98	12.879.906,98	809.880,76	809.880,76	12.070.026,22	809.880,76	809.880,76	12.070.026,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	181.500,00	181.500,00	100.000,00	100.000,00	81.500,00	37.218,66	37.218,66	144.281,34	18.660,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.479.148,19	10.510.148,19	1.200.109,98	1.200.109,98	9.310.038,21	392.217,18	392.217,18	10.117.931,01	68.817,88
DESPESAS DE CAPITAL	898.126,08	833.126,08	350.273,24	350.273,24	482.852,84	121.634,01	121.634,01	711.492,07	60.764,96
INVESTIMENTOS	526.626,08	461.626,08	273,24	273,24	461.352,84	273,24	273,24	461.352,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	371.500,00	371.500,00	350.000,00	350.000,00	21.500,00	121.360,77	121.360,77	250.139,23	60.764,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	22.204.417,27	1.360.950,61	1.360.950,61	23.303.730,64	148.243,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	22.204.417,27	1.360.950,61	1.360.950,61	23.303.730,64	148.243,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.708,84	585.708,84	(585.708,84)	1.798.416,11
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	22.204.417,27	1.946.659,45	1.946.659,45	22.718.021,80	1.946.659,45

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 2 / 2**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 3**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	100,00	22.204.417,27	1.360.950,61	1.360.950,61	100,00	23.303.730,64
LEGISLATIVA	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00	1.375.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.215.000,00	3.275.000,00	354.010,58	354.010,58	14,39	2.920.989,42	185.813,52	185.813,52	13,65	3.089.186,48
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.000,00	220.000,00	9.430,00	9.430,00	0,38	210.570,00	9.430,00	9.430,00	0,69	210.570,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.705.000,00	2.765.000,00	333.947,48	333.947,48	13,57	2.431.052,52	165.750,42	165.750,42	12,18	2.599.249,58
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	180.000,00	2.809,61	2.809,61	0,11	177.190,39	2.809,61	2.809,61	0,21	177.190,39
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	7.823,49	7.823,49	0,32	102.176,51	7.823,49	7.823,49	0,57	102.176,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.281.878,23	1.326.878,23	160.527,64	160.527,64	6,52	1.166.350,59	77.798,07	77.798,07	5,72	1.249.080,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	4.954,83	4.954,83	0,20	115.045,17	4.954,83	4.954,83	0,36	115.045,17
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	185.000,00	195.000,00	21.387,41	21.387,41	0,87	173.612,59	10.913,42	10.913,42	0,80	184.086,58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	936.878,23	971.878,23	134.185,40	134.185,40	5,45	837.692,83	61.929,82	61.929,82	4,55	909.948,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	900.000,00	900.000,00	60.104,48	60.104,48	2,44	839.895,52	60.104,48	60.104,48	4,42	839.895,52
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	900.000,00	900.000,00	60.104,48	60.104,48	2,44	839.895,52	60.104,48	60.104,48	4,42	839.895,52
SAÚDE	5.054.292,70	5.065.292,70	473.803,17	473.803,17	19,26	4.591.489,53	339.714,86	339.714,86	24,96	4.725.577,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	6.143,99	6.143,99	0,25	123.856,01	6.143,99	6.143,99	0,45	123.856,01
ATENÇÃO BÁSICA	4.374.292,70	4.385.292,70	462.285,48	462.285,48	18,79	3.923.007,22	328.197,17	328.197,17	24,12	4.057.095,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220.000,00	220.000,00	3.640,23	3.640,23	0,15	216.359,77	3.640,23	3.640,23	0,27	216.359,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	150.000,00	150.000,00	1.733,47	1.733,47	0,07	148.266,53	1.733,47	1.733,47	0,13	148.266,53
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	6.155.094,60	6.195.094,60	369.881,67	369.881,67	15,03	5.825.212,93	311.890,01	311.890,01	22,92	5.883.204,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	190.000,00	6.143,99	6.143,99	0,25	183.856,01	6.143,99	6.143,99	0,45	183.856,01
ENSINO FUNDAMENTAL	4.705.094,60	4.745.094,60	283.079,34	283.079,34	11,51	4.462.015,26	231.726,19	231.726,19	17,03	4.513.368,41
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.120.000,00	80.658,34	80.658,34	3,28	1.039.341,66	74.019,83	74.019,83	5,44	1.045.980,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	310.000,00	310.000,00	5.975,63	5.975,63	0,24	304.024,37	4.512,37	4.512,37	0,33	305.487,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	619,35	619,35	0,03	119.380,65	619,35	619,35	0,05	119.380,65
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	190.000,00	190.000,00	5.356,28	5.356,28	0,22	184.643,72	3.893,02	3.893,02	0,29	186.106,98
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	50.000,00	1.851,90	1.851,90	0,08	48.148,10	1.851,90	1.851,90	0,14	48.148,10
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	50.000,00	1.851,90	1.851,90	0,08	48.148,10	1.851,90	1.851,90	0,14	48.148,10

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 2 / 3**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
URBANISMO	1.257.208,25	1.277.208,25	145.991,27	145.991,27	5,93	1.131.216,98	55.794,43	55.794,43	4,10	1.221.413,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	6.115,21	6.115,21	0,25	163.884,79	6.115,21	6.115,21	0,45	163.884,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	576.700,51	576.700,51	25.626,77	25.626,77	1,04	551.073,74	23.489,72	23.489,72	1,73	553.210,79
SERVIÇOS URBANOS	510.507,74	530.507,74	114.249,29	114.249,29	4,64	416.258,45	26.189,50	26.189,50	1,92	504.318,24
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO	140.000,00	140.000,00	20.000,00	20.000,00	0,81	120.000,00	6.910,11	6.910,11	0,51	133.089,89
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.000,00	140.000,00	20.000,00	20.000,00	0,81	120.000,00	6.910,11	6.910,11	0,51	133.089,89
GESTÃO AMBIENTAL	390.000,00	340.000,00	3.448,21	3.448,21	0,14	336.551,79	3.448,21	3.448,21	0,25	336.551,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	3.448,21	3.448,21	0,14	46.551,79	3.448,21	3.448,21	0,25	46.551,79
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	340.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
AGRICULTURA	1.229.423,66	1.259.423,66	129.482,49	129.482,49	5,26	1.129.941,17	30.929,37	30.929,37	2,27	1.228.494,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	619,35	619,35	0,03	169.380,65	619,35	619,35	0,05	169.380,65
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
EXTENSÃO RURAL	779.423,66	809.423,66	128.863,14	128.863,14	5,24	680.560,52	30.310,02	30.310,02	2,23	779.113,64
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	160.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	1.505.783,81	1.505.783,81	175.232,11	175.232,11	7,12	1.330.551,70	98.194,88	98.194,88	7,22	1.407.588,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	4.954,83	4.954,83	0,20	165.045,17	4.954,83	4.954,83	0,36	165.045,17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.335.783,81	1.335.783,81	170.277,28	170.277,28	6,92	1.165.506,53	93.240,05	93.240,05	6,85	1.242.543,76
DESPORTO E LAZER	380.000,00	380.000,00	9.954,83	9.954,83	0,40	370.045,17	5.986,77	5.986,77	0,44	374.013,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	220.000,00	4.954,83	4.954,83	0,20	215.045,17	4.954,83	4.954,83	0,36	215.045,17
DESPORTO COMUNITÁRIO	160.000,00	160.000,00	5.000,00	5.000,00	0,20	155.000,00	1.031,94	1.031,94	0,08	158.968,06
ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00	830.000,00	550.000,00	550.000,00	22,36	280.000,00	178.001,63	178.001,63	13,08	651.998,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	450.000,00	450.000,00	18,29	100.000,00	158.579,43	158.579,43	11,65	391.420,57
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	4,06	150.000,00	19.422,20	19.422,20	1,43	230.577,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	24.653.681,25	24.664.681,25	2.460.263,98	2.460.263,98	100,00	22.204.417,27	1.360.950,61	1.360.950,61	100,00	23.303.730,64

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 3 / 3**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	896.976,50	896.976,50	56.401,06	6,29
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	49.246,73	49.246,73	2.442,41	4,96
1.1.1 - IPTU	22.050,77	22.050,77	194,43	0,88
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	27.195,96	27.195,96	2.247,98	8,27
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	134.019,71	134.019,71	36.433,99	27,19
1.2.1 - ITBI	122.504,31	122.504,31	36.429,13	29,74
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	11.515,40	11.515,40	4,86	0,04
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.190,27	150.190,27	17.524,66	11,67
1.3.1 - ISS	147.005,16	147.005,16	17.496,01	11,90
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.185,11	3.185,11	28,65	0,90
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	563.519,79	563.519,79	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.252.906,12	22.252.906,12	1.822.566,60	8,19
2.1 - Cota-parte FPM	13.181.462,69	13.181.462,69	972.871,93	7,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.127.925,71	12.127.925,71	972.871,93	8,02
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.053.536,98	1.053.536,98	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.452.796,69	8.452.796,69	691.404,99	8,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	122.504,31	122.504,31	11.413,83	9,32
2.5 - Cota-parte ITR	42.876,52	42.876,52	0,00	0,00
2.6 - Cota-parte IPVA	392.013,76	392.013,76	146.875,85	37,47
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.149.882,62	23.149.882,62	1.878.967,66	8,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,64	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	710.524,95	710.524,95	21.566,49	3,04
5.1 - Transferências do salário-educação	306.260,75	306.260,75	21.554,47	7,04
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	404.264,20	404.264,20	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	12,02	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	16,64	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	16,64	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	710.524,95	710.524,95	21.583,77	3,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.239.873,82	4.239.873,82	364.513,22	8,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.425.585,14	2.425.585,14	194.574,36	8,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.690.559,34	1.690.559,34	138.280,98	8,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.250,43	12.250,43	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.500,86	24.500,86	2.282,76	9,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.575,30	8.575,30	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	78.402,75	78.402,75	29.375,12	37,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.695.094,60	2.695.094,60	255.116,71	9,47
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.695.094,60	2.695.094,60	255.103,26	9,47
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	13,45	0,00
12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.544.779,22)	(1.544.779,22)	(109.409,96)	7,08

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.695.094,60	2.695.094,60	235.535,66	8,74	235.535,66	8,74
13.1 - Com educação infantil	550.000,00	550.000,00	56.858,34	10,34	56.858,34	10,34
13.2 - Com ensino fundamental	2.145.094,60	2.145.094,60	178.677,32	8,33	178.677,32	8,33
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.695.094,60	2.695.094,60	235.535,66	8,74	235.535,66	8,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	59.115,01
17.1 - FUNDEB 60%	58.232,70
17.2 - FUNDEB 40%	882,31
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	59.115,01

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	176.420,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,35)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	30,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.115,01
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	59.115,01

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.120.000,00	80.658,34	7,20	74.019,83	6,61
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	550.000,00	550.000,00	56.858,34	10,34	56.858,34	10,34
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	550.000,00	570.000,00	23.800,00	4,18	17.161,49	3,01
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.274.569,65	4.314.569,65	289.144,93	6,70	237.791,78	5,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.145.094,60	2.145.094,60	178.677,32	8,33	178.677,32	8,33
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.129.475,05	2.169.475,05	110.546,01	5,10	59.192,86	2,73
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(78,40)	0,00	(78,40)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.444.569,65	5.484.569,65	369.803,27	6,74	311.811,61	5,69

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(109.409,96)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	59.115,01
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	23.154,93
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(27.140,02)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	338.951,63
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,04

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	306.260,75	306.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	404.264,20	404.264,20	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	710.524,95	710.524,95	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.155.094,60	6.195.094,60	369.803,27	5,97	311.811,61	5,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	336.602,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	59.115,01	126.627,92
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	255.103,26	21.554,47
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13,45	11,86
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	314.231,72	148.194,25
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	314.231,72	148.194,25

JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	VANDERLEI HOCHMANN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	896.976,50	896.976,50	56.401,06	6,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.246,73	49.246,73	2.442,41	4,96
IPTU	22.050,77	22.050,77	194,43	0,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.195,96	27.195,96	2.247,98	8,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	134.019,71	134.019,71	36.433,99	27,19
ITBI	122.504,31	122.504,31	36.429,13	29,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.515,40	11.515,40	4,86	0,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.190,27	150.190,27	17.524,66	11,67
ISS	147.005,16	147.005,16	17.496,01	11,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.185,11	3.185,11	28,65	0,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	563.519,79	563.519,79	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.199.369,14	21.199.369,14	1.822.566,60	8,60
Cota-Parte FPM	12.127.925,71	12.127.925,71	972.871,93	8,02
Cota-Parte ITR	42.876,52	42.876,52	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	392.013,76	392.013,76	146.875,85	37,47
Cota-Parte ICMS	8.452.796,69	8.452.796,69	691.404,99	8,18
Cota-Parte IPI-Exportação	122.504,31	122.504,31	11.413,83	9,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.096.345,64	22.096.345,64	1.878.967,66	8,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.301.716,75	3.301.716,75	404.476,10	12,25	286.090,57	8,66	10.533,29	0,32
Despesas Correntes	3.219.216,75	3.269.216,75	404.202,86	12,36	285.817,33	8,74	10.533,29	0,32
Despesas de Capital	82.500,00	32.500,00	273,24	0,84	273,24	0,84	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.624,35	201.624,35	3.640,23	1,81	3.640,23	1,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	193.624,35	193.624,35	3.640,23	1,88	3.640,23	1,88	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	88.747,85	88.747,85	1.733,47	1,95	1.733,47	1,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.747,85	88.747,85	1.733,47	1,95	1.733,47	1,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	130.000,00	130.000,00	6.143,99	4,73	6.143,99	4,73	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	6.143,99	4,92	6.143,99	4,92	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.896.088,95	3.896.088,95	415.993,79	10,68	297.608,26	7,64	10.533,29	0,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	415.993,79	297.608,26	10.533,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	133.832,38	133.832,38	133.832,38
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	282.161,41	163.775,88	(123.299,09)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			281.845,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			281.845,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	316,26	(118.069,27)	(405.144,24)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(118.069,27)	(405.144,24)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			8,72

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	281.845,15	473.803,17	191.958,02	0,00	133.832,38	0,00	0,00	0,00	0,00	325.790,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.158.203,75	1.158.203,75	61.595,53	5,32
Proveniente da União	987.384,67	987.384,67	61.595,53	6,24
Proveniente dos Estados	73.502,58	73.502,58	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	117,50	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.158.203,75	1.158.203,75	61.713,03	5,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.072.575,95	1.083.575,95	57.809,38	5,34	42.106,60	3,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.068.575,95	1.079.575,95	57.809,38	5,35	42.106,60	3,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.375,65	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.375,65	18.375,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	61.252,15	61.252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.252,15	41.252,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.158.203,75	1.169.203,75	57.809,38	4,94	42.106,60	3,60	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.374.292,70	4.385.292,70	462.285,48	10,54	328.197,17	7,48	10.533,29	0,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	220.000,00	220.000,00	3.640,23	1,65	3.640,23	1,65	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.000,00	150.000,00	1.733,47	1,16	1.733,47	1,16	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	130.000,00	130.000,00	6.143,99	4,73	6.143,99	4,73	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.054.292,70	5.065.292,70	473.803,17	9,35	339.714,86	6,71	10.533,29	0,21
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.653.681,25
Previsão Atualizada da Receita	24.653.681,25
Receitas Realizadas	1.946.659,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	11.000,00
Dotação Inicial	24.653.681,25
Créditos Adicionais	11.000,00
Dotação Atualizada	24.664.681,25
Despesas Empenhadas	2.460.263,98
Despesas Liquidadas	1.360.950,61
Despesas Pagas	148.243,34
Superávit Orçamentário	585.708,84

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.460.263,98
Despesas Liquidadas	1.360.950,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.168.734,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.168.734,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.168.734,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	200.000,00	1.855.860,04	928,00 %
Resultado Primário	514.473,75	1.855.257,53	361,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	202.190,62	0,00	10.820,73	191.369,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	218.890,31	0,00	11.160,80	207.729,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421.080,93	0,00	21.981,53	399.099,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	338.951,63	25% / 18%	18,04 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	235.535,66	60%	69,50 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	350.273,24	482.852,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.775,88	15%	8,72 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.591.618/0001-36, com sede na Rua Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) de nº. 4.142.437-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante simplesmente denominado **PERMITENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **ELIO BOLZON JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade Civil (RG) de nº. 9.888.242-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 061.537.579-01, doravante simplesmente denominada **PERMISSIONÁRIA**, firmam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, mediante cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por força do presente Termo, o **PERMITENTE** declara à **PERMISSIONÁRIA,** que é proprietária do seguinte bem:

- 01 (um) Veículo Ônibus novo da Marca: Volkswagen, Modelo Masca Roma, Placa Atual: BCX-9126, Chassi: 9532G82W8KR924636, Renavam: 0011.8473761-1, Ano de Fabricação/Modelo: 2018/2019, Espécie/Tipo: Passageiro/Ônibus, Combustível: Diesel, Cor: Branca, Categoria: Oficial;

CLÁUSULA SEGUNDA – Assim, o **PERMITENTE**, pelo presente Termo, cede à **PERMISSIONÁRIA**, a título precário, o uso do veículo descrito na Cláusula

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Primeira deste Instrumento, que destinar-se-á ao uso da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná – ASSISCOP.

CLÁUSULA TERCEIRA – Cabe a PERMISSIONÁRIA:

a) Usar e administrar o bem, como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **PERMITENTE**, não podendo desfazer, vender ou transferir para outra entidade a qualquer título;
b) Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e utilização do bem;
c) Permitir que somente pessoas habilitadas conduzam o veículo;
d) Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais impostos e Seguro Obrigatório, bem como, pelas multas que venham a ser aplicadas no veículo durante o prazo de vigência da PERMISSÃO;
e) Renovar o seguro do veículo, incluindo seguro contra terceiros;
f) Responsabilizar-se pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva do bem, tais como as decorrentes de combustíveis, óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e demais peças sujeitas a queima, reposição ou substituição por desgaste de utilização, sendo que deverá prestar contas do estado de conservação quando requisitado pelo Poder Público **PERMITENTE**;
g) Controlar o uso do veículo diariamente, através de diário de bordo, o qual deverá constar a data, origem e destino, condutor, atividade, Km de saída e de chegada.
h) Denunciar ao **PERMITENTE** todo e qualquer defeito ou avaria, não compreendido na alínea "f";
i) Permitir ao **PERMITENTE** toda e qualquer vistoria do patrimônio cedido, a qualquer tempo, sempre que solicitado;
j) Obedecer todas as recomendações técnicas, de trabalho e de manutenção dos equipamentos;
k) Estar em dia com o fisco Municipal, Estadual e Federal, bem como o FGTS e INSS, sendo que a não observância impedirá a associação da utilização dos equipamentos;
l) Fica vedado a **PERMISSIONÁRIA**, sem o expresso consentimento do **PERMITENTE**, por escrito:
   i) Transferir o objeto do presente termo, no todo ou em parte;
   ii) Ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o bem, para outros, mesmo que para a mesma atividade;
   iii) Trocar ou vender ou substituir os equipamentos mencionados neste termo;

Parágrafo Único: A **PERMISSIONÁRIA** deverá manter em dia e comprovar ao **PERMITENTE** a contratação de seguro do veículo e seguro contra terceiros sob pena de rescisão deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Cabe ao PERMITENTE

a) Entregar em PERMISSÃO de uso o objeto do veículo;

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

b) Fiscalizar o uso correto e a guarda do veículo;
c) Requisitar a qualquer momento, a bem do interesse público, a devolução do bem.

CLÁUSULA QUINTA - Da Responsabilidade
A **PERMISSIONÁRIA** se compromete em proceder à devolução do bem, quando requerido pelo do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo

a) O presente termo entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2021 e vigorará até a data de 31 de dezembro de 2024 ou enquanto esta associação estiver em funcionamento e em concordância com as normas vigentes, podendo ser revogado a qualquer momento pela **PERMITENTE.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão
Considerar-se-à rescindido este Termo, para todos os efeitos, devendo o patrimônio retornar ao **PERMITENTE** nas mesmas condições em que foi entregue à **PERMISSIONÁRIA**, dispensando qualquer aviso ou notificação, sob pena de ser tida como esbulhadora passível de imediata reintegração:

a) Quando a **PERMISSIONÁRIA** suspender as atividades ou abandonar veículo, sem justificação;
b) Infringir qualquer dos compromissos alinhados na Cláusula Terceira.
c) Quando, a bem do interesse público, for requerida a devolução do bem pela **PERMITENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – Da Responsabilidade
Todo e qualquer prejuízo ao patrimônio dado em PERMISSÃO de Uso, deve ser prontamente reparado pela **PERMISSIONÁRIA**, que se considerará consumado e perfeito, após vistoria procedida pelo **PERMITENTE** e devidamente aceito.

CLÁUSULA NONA – Da Vistoria
Para fins de controle do uso, bem como para acompanhamento do uso do bem objeto deste Termo, fica o **PERMITENTE** autorizado a efetuar vistorias a qualquer tempo.

CLAÚSULA DÉCIMA – Das Obrigações Patrimoniais
A **PERMISSIONÁRIA** é obrigada ao pagamento de todas as despesas, que consumir com combustíveis, reparos, reposição de peças, remuneração do motorista do veículo, bem como satisfazer todas as normas legais relativas às suas atividades.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃOS PRESENCIAL nº. 09/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODA A PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n° 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 29/2021-PMC
CONTRATADO: WILSON MARCOS DA ROCHA FERNANDES 09318451903 inscrita no CNPJ n.º 40.255.728/0001-89, situada a Rua Otávio Muzzolon, n.º 234, Vila Nova, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, neste ato representada pelo Sr. **WILSON MARCOS DA ROCHA FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 093.184.519-03, e cédula de identidade n.º 1.251.761-35 SSP/PR, residente e domiciliado(a) em Cantagalo - PR.

Serviços Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNI	QUANT.	PREÇO MENSAL R$	PREÇO TOTAL R$
1	1	Prestação de serviços de manutenção corretiva tem por finalidade corrigir defeitos apresentados em toda a parte elétrica e hidráulica dos prédios público municipal, mediante a substituição de peças ou componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados e o que mais se faça necessário ao restabelecimento das condições de funcionamento. A empresa contratada deverá prestar os serviços objeto desta especificação nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário preferencial das 7:30 às 17:00 h, respeitando a natureza diurna do horário e a jornada de trabalho.	MESES	12,00	5.000,00	60.000,00
					TOTAL GERAL R$	**60.000,00**

Data do Contrato: 26 de março de 2021.
Vigência do contrato: 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) Nº. 07/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 07/2021 –PMC,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA E VIA SATÉLITE, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO E MONITORAMENTO DO LINK E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 15.349.138/0001-78, Lote 02 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**,** no valor total de R$ 17.801,23 (dezessete mil oitocentos e um reais de vinte e três centavos).

- **SANS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ 03.417.885/0001-17, Lote 01 – Itens: 01, 02 e 03, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Cantagalo, 18 de março de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PARÁGRAFO ÚNICO: A remuneração do motorista do veículo cedido, bem como os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais e fiscais são de total responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**.

E por terem assim ajustados e por ser esta a livre manifestação de suas vontades, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e valia, juntamente com 02 (duas) testemunhas para os efeitos legais, ficando eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas em função deste Termo.

Porto Barreiro, 15 de fevereiro de 2021.

PERMITENTE
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PERMISSIONÁRIA
ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 06/2021
Dispensa de licitação Nº: 07/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA
CNPJ Nº 17.521.866/0001-40
Objeto: Locação de 01 (uma) impressora multifuncional (Epson M3170) nova com saldo de 72.000 (setenta e duas mil) cópias.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/04/2021.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ou seja R$ 0,05 (cinco centavos) por cópia. O pagamento será realizado mensalmente com base no número de cópias utilizadas e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 25 de março de 2021.

Dirceu Fernandes Dos Santos
Presidente
Câmara Municipal De Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

Sonia Terezinha Fabro
Responsável Legal
Sonia Terezinha Fabro Informática
CONTRATADA

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 - CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 07/2021 - Câmara Municipal, cujo objeto é a locação de 01 (uma) impressora multifuncional (Epson M3170) para a Câmara Municipal e ADJUDICA o item da empresa SONIA TEREZINHA FABRO INFORMÁTICA, CNPJ nº 17.521.866/0001-40, que apresentou orçamento no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o saldo de 72.000 (setenta e duas mil) cópias, ou seja R$ 0,05 (cinco centavos) por cópia, que serão utilizadas no período de 24 (vinte e quatro meses). O pagamento será realizado mensalmente com base no número de cópias utilizadas e mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 25 de março de 2021.

DIRCEU FERNANDES DO SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná
ATO N.º 08/2021
DATA: 26/03/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde), com a finalidade de adotar medidas preventivas para evitar a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado até o dia 1.º de abril o Ato n.º 07/2021, de 15/03/2021.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data, vigorando até o dia 1.º de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário